

Inscrição: 46.636.768/0001-57

**Razão Social: MAED COMERCIO E SERVICOS
ADMINISTRATIVOS LTDA**

**Endereço: R PAULINO DE SIQUEIRA CORTES 1350 /
SILVEIRA DA MOTTA / SAO JOSE DOS PINHAIS / PR /
83030-730**



MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA EP, CNPJ/MF n°
46.636.768-0001-57, sediada A Rua Paulino Siqueira Cortes, 1350/A São José dos Pinhais
Paraná - CEP 83030-730 - Telefone: 041-3383-9667 - maedcomercioeservicos@gmail.com
Banco do Brasil S/A - Agência 0982-2 - Conta Corrente: 95589-2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ - PARANÁ
PREGÃO ELETRÔNICO NÚMERO: 40/2022

PROPOSTA ATUALIZADA

LOTE: 83 - FITA ADESIVA MARROM P/ EMPACOTAMENTO TAM. 4,8 CM X 45 MT EMB. C/
04 UNIDADES.

Quantidade: 58 - Valor Unitário: 29,00 - Valor total: 1682,00 - Marca: Adelbras - 4,8 x 45 M

Valor total da proposta: 1.682,00 (Um Mil, Seiscentos e oitenta e Dois Reais) validade da
Proposta 60(Sessenta) dias, demais condições conforme edital.

São José dos Pinhais Pr, 16 de novembro de 2022


Edson Adauto Bass
R.G. 4.472.006-1, PR
46.636.768/0001-57
MAED COMÉRCIO E SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS LTDA
R. PAULINO DE SIQUEIRA CORTES, 1350 - CASA A
CEP 83030-730 - SILVEIRA DA MOTA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR

RESUMO DA PROPOSTA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022
Processo Administrativo Nº 84/2022
Tipo: REGISTRO DE PREÇO
PREGOEIRO: TIAGO DOS SANTOS RODRIGUES
Data de Publicação: 21/09/2022 11:13:52

TOTAL DO PROCESSO: 51.702,58

MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA 46.636.768/0001-57 **51.702,58**

LOTE 4 Quant.: 1 Num: 094 **Total: 775,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BRW/Bazze Modelo: Almofada
Descrição: ALMOFADA P/ CARIMBO MARCA SUGERIDA: PILOT
Quantidade: 25 **Valor Unit.: 31,00** Total Item: 775,00

LOTE 19 Quant.: 1 Num: 001 **Total: 1.390,50**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: BRW/Bazze Modelo: CX60
Descrição: BORRACHA EMB C/ 60 UND MARCA SUGERIDA: MERCUR
Quantidade: 45 **Valor Unit.: 30,90** Total Item: 1.390,50

LOTE 32 Quant.: 1 Num: 027 **Total: 4.472,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: BRW/Bazze Modelo: 50unidades
Descrição: CANETA ESFEROGRÁFICA EMB C/50 COR AZUL/PRETA/VERMELHA 1º QUALIDADE! MARCA SUGERIDA: BIC
Quantidade: 86 **Valor Unit.: 52,00** Total Item: 4.472,00

LOTE 33 Quant.: 1 Num: 034 **Total: 6.012,00**

Item: 1 Unidade: CAIXA Marca: BRW/Bazze Modelo: c/06
Descrição: CANETA HIDROGRÁFICA PONTA GROSSA JUMBO 6 CORES MARCA SUGERIDA: FABER CASTELL
Quantidade: 180 **Valor Unit.: 33,40** Total Item: 6.012,00

LOTE 34 Quant.: 1 Num: 007 **Total: 3.990,00**

Item: 1 Unidade: EMBALAGEM Marca: Bazze Modelo: C/04
Descrição: CANETA MARCA TEXTO GRIPPEN - 4 CORES/ 1º QUALIDADE. MARCA SUGERIDA: FABER CASTELL
Quantidade: 105 **Valor Unit.: 38,00** Total Item: 3.990,00

LOTE 35 Quant.: 1 Num: 026 **Total: 2.078,28**

Item: 1 Unidade: PACOTE Marca: BRW/Bazze Modelo: C/06
Descrição: CANETA MARCA TEXTO PERMANENTE C/ 6 UND 1º QUALIDADE. MARCA SUGERIDA: PILOT
Quantidade: 69 **Valor Unit.: 30,12** Total Item: 2.078,28

LOTE 36 Quant.: 1 Num: 010 **Total: 6.615,00**

Item: 1 Unidade: UN Marca: BRW/Bazze Modelo: C/04
Descrição: CANETA MARCA TEXTO TOM PASTEM 4 CORES 1ª QUALIDADE MARCA SUGERIDA: FABER CASTELL

928

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

Quantidade: 147	Valor Unit.: 45,00			Total Item: 6.615,00
LOTE 38	Quant.: 1	Num: 006	Total: 9.630,00	
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: BRW/Bazze	Modelo: 12 cores	
Descrição: CANETINHA HIDROGRÁFICA 12CORES ESSE PRODUT TAMBÉM É CONHECIDO COMO: CANETINHA HIDROCOR, CANETA DE COLORIR OU CANETINHA ESCOLAR. FORMULAÇÃO COM CORANTES DE ALTA QUALIDADE, LAVÁVEL, CORES MAIS VIVAS E GRANDE DURABILIDADE. MARCA SUGERIDA: FABER CASTELL				
Quantidade: 321	Valor Unit.: 30,00			Total Item: 9.630,00
LOTE 74	Quant.: 1	Num: 053	Total: 2.640,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BRW/Bazze	Modelo: Unidade	
Descrição: ESTILETE GRIP PROFISSIONAL EMBORRACHADO LÂMINA LARGA COM TRAVA DE SEGURANÇA MARCA SUGERIDA: CIS				
Quantidade: 88	Valor Unit.: 30,00			Total Item: 2.640,00
LOTE 75	Quant.: 1	Num: 057	Total: 1.500,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: BRW/Bazze	Modelo: Unidade	
Descrição: ESTILETE GRIP PROFISSIONAL EMBORRACHADO LÂMINA ESTREITA COM TRAVA DE S MARCA SUGERIDA: CIS				
Quantidade: 100	Valor Unit.: 15,00			Total Item: 1.500,00
LOTE 83	Quant.: 1	Num: 094	Total: 1.682,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Adelbras	Modelo: 48/45 - c/04	
Descrição: FITA ADESIVA MARRON P/ EMPACOTAMENTO TAM. 4,8 CM X 45 MT EMB. C/ 04 UN				
Quantidade: 58	Valor Unit.: 29,00			Total Item: 1.682,00
LOTE 87	Quant.: 1	Num: 002	Total: 2.430,40	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Adelbras	Modelo: c/50m	
Descrição: FITA CREPE BRANCA EMBL C/ 50 METROS. MARCA SUGERIDA: 3M				
Quantidade: 392	Valor Unit.: 6,20			Total Item: 2.430,40
LOTE 88	Quant.: 1	Num: 051	Total: 93,00	
Item: 1	Unidade: UN	Marca: Adelbras	Modelo: C/50m	
Descrição: FITA CREPE BRANCA EMB. C/ 50 METROS				
Quantidade: 15	Valor Unit.: 6,20			Total Item: 93,00
LOTE 116	Quant.: 1	Num: 012	Total: 8.394,40	
Item: 1	Unidade: CAIXA	Marca: BRW/BAZZE	Modelo: C/12	
Descrição: LÁPIS DE COR CX C/ 12 CORES 1° QUALIDADE MARCA SUGERIDA: FABER CASTELL				
Quantidade: 560	Valor Unit.: 14,99			Total Item: 8.394,40

DOCUMENTOS ANEXADOS

Horário: 03/10/2022 17:30

Documento: Atestado de Capacidade Técnica

Endereço: <http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d8d20fd784d4e178eece24487b00785.pdf>

927
8

**MUNICIPIO DE BARRA DO JACARE
BARRA DO JACARÉ-PR**

Horário: 03/10/2022 17:30	Documento: Ato Constitutivo (Estatuto ou Contrato Social)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/000e8018a9b044ef96b8fd2927285dba.pdf	
Horário: 03/10/2022 17:30	Documento: Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/536d7bfc3fea407a898e7a2ee8c7193f.pdf	
Horário: 03/10/2022 17:30	Documento: Cadastro de CNPJ
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/1e0bf18d953c485c91dc7a1b41e187c9.pdf	
Horário: 03/10/2022 17:30	Documento: Certidão conjunta de débitos relativos a Tributos Federais
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/ce12835ef3ff45e7a7b41535783887aa.pdf	
Horário: 03/10/2022 17:30	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Estadual
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5e6ae23ded4b4de5a380a8e0b33f66e4.pdf	
Horário: 03/10/2022 17:30	Documento: Certidão de regularidade de débito com a Fazenda Municipal
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/d9df85041ab341ea97b5c753eb761694.pdf	
Horário: 03/10/2022 17:30	Documento: Certidão de regularidade débito para com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3d6e22c2f0a7450b9c9a45ac5f8ad431.pdf	
Horário: 03/10/2022 17:30	Documento: Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT)
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3180336819cc41a288c7c8f43178fced.pdf	
Horário: 03/10/2022 17:30	Documento: Certidão Negativa de Falência ou Concordata
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/cbf0440a3a9a45b681b9b1a335e08221.pdf	
Horário: 03/10/2022 17:30	Documento: Comprovação de enquadramento em ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/6333658afef844b088d5b6e698ebf766.pdf	
Horário: 03/10/2022 17:30	Documento: Declaração de cumprimento dos requisitos de Habilitação
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/684d525fa5d64af9aedc6ccf8ef1a2fb.pdf	
Horário: 03/10/2022 17:30	Documento: Declaração de enquadramento no regime de tributação de ME/EPP
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/68c33c6b03574af5a3c7ff860518a697.pdf	
Horário: 03/10/2022 17:30	Documento: Declaração de Idoneidade
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/5268d6bed1434dc786861328c0a4afd2.pdf	
Horário: 03/10/2022 17:30	Documento: Declaração de inexistência de fatos impeditivos ou supervenientes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/3f8e5b4beb8442158738ec58ed28670f.jpg	
Horário: 03/10/2022 17:30	Documento: Declaração de inexistência de parentes
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/65ddc697db2c446a8c5decb11c2ddec7.pdf	
Horário: 03/10/2022 17:30	Documento: Declaração de não utilização de mão de obra infantil
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/eb73bedca2de43a593397cbd51171218.pdf	
Horário: 03/10/2022 17:30	Documento: Outros documentos
Endereço: http://lanceeletronico.blob.core.windows.net/participantdocuments/df66226b36e04c3986c1778e80b697a5.pdf	

ARQUIVOS ANEXADOS À ITENS

Lote Item Endereço

Os abaixo identificados e qualificados:

EDSON ADAUTO BASSI, brasileiro, maior, empresário, casado sob o regime de comunhão universal de bens, nascido em 13 de julho de 1965, na cidade de Umuarama-PR, residente e domiciliado em São José dos Pinhais-PR a Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1350, casa A, Bairro Silveira da Motta, CEP 83.030-730, portador da CNH-Carteira nacional de habilitação nº 03657425642 DETRAN-PR constando cédula de identidade Civil nº 3472006-1 SESP/PR e CPF sob o nº 544.809.579-87 e;

BRENO BOT BASSI, brasileiro, maior, empresário, solteiro, nascido em 15 de janeiro de 1996, na cidade de Curitiba-PR, residente e domiciliado em São José dos Pinhais-PR a Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1350, casa A, Bairro Silveira da Motta, CEP 83.030-730, portador da cédula de identidade Civil nº 12.764.009-2 SSP/PR e CPF sob o nº 104.066.359-19, ajustam constituir, entre si, uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DENOMINAÇÃO E FORMA DE CONSTITUIÇÃO

A sociedade constituída sob a forma de sociedade empresária limitada e com a denominação de **MAED COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA** e será regida por este contrato social, e, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas do Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA II – SEDE

A sociedade terá sua sede na cidade de São José dos Pinhais-PR a Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1350, casa A, Bairro Silveira da Motta, CEP 83.030-730, podendo abrir filiais, agências, escritórios, estabelecimentos industriais, comerciais e depósitos, em qualquer ponto do território nacional ou do exterior, podendo, inclusive, a qualquer tempo, transformar-se em outro tipo societário, ou encerrar as atividades, desde que por deliberação dos sócios materializada pela maioria dos votos, contada segundo o valor das quotas de cada um.

CLÁUSULA III – OBJETO SOCIAL

A Sociedade terá por objeto social o exercício das seguintes atividades econômicas: Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria inclusive podendo efetuar vendas pelo e-commerce e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de escritório e exercerá as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4789-0/05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários.

**MAED COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA****Atividade(s) Secundária(s):**

- 4530-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores.
4642-7/02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho.
4647-8/01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria.
4686-9/02 - Comércio atacadista de embalagens.
4732-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes.
4741-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura.
4744-0/01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas.
4744-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos.
4761-0/03 - Comércio varejista de artigos de papelaria.
4772-5/00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal.
4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório.
4789-0/99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente.
8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

CLÁUSULA IV – PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração da sociedade é de tempo indeterminado e o início das operações sociais, para todos os efeitos, será em 10 de junho de 2022.

CLÁUSULA V – CAPITAL SOCIAL E QUOTAS SOCIAIS

O capital social da sociedade, inteiramente subscrito na forma prevista neste ato é de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais), divididos em 10.000 (Dez mil) quotas, com valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, devidamente integralizados, em moeda corrente nacional no presente ato e distribuídos entre os sócios na seguinte proporção:

EDSON ADAUTO BASSI: 7.500 (Sete mil e quinhentos) quotas de R\$ 1.00 (Um real) cada uma totalizando a importância de R\$ 7.500,00 (Sete mil e quinhentos reais) integralizados em moeda corrente do País no presente ato;

BRENO BOT BASSI: 2.500 (Dois mil e quinhentos) quotas de R\$ 1.00 (Um real) cada uma totalizando a importância de R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais) integralizados em moeda corrente do País no presente ato;

Parágrafo Primeiro: Cada quota confere ao seu titular o direito a um voto nas deliberações sociais, as quais serão tomadas por maioria dos votos, salvo quórum específico na legislação em vigor.

Parágrafo Segundo: O capital social totalmente subscrito e integralizado poderá ser aumentado ou reduzido, segundo as necessidades da empresa, no primeiro caso, mediante prévia deliberação dos sócios tomada em Assembléia ou Reunião, respeitando-se o direito de preferência a todos os sócios na subscrição das novas quotas, observada a proporção da participação societária de que sejam titulares, no prazo de até trinta dias da data da deliberação social que houver aprovado o aumento do capital social (CC, arts. 1.071 e 1.076, I).

Parágrafo Terceiro: A redução do capital social, por sua vez, ocorrerá nas seguintes hipóteses:

- a) depois de integralizado, se houver perdas irreparáveis (CC, art. 1.082, I);

- b) se excessivo em relação ao objeto da sociedade (CC, art. 1.082, II);
- c) exercício do direito de retirada (CC, art. 1.077);
- d) exclusão ou redução da participação do sócio remisso (CC, art. 1.004, § único);
- e) Demais hipóteses dispostas neste instrumento e legalmente autorizadas.

CLÁUSULA VI – ADMINISTRAÇÃO

A administração dos negócios sociais caberá aos sócios: **EDSON ADAUTO BASSI e BRENO BOT BASSI.**

Parágrafo Primeiro: A sociedade será administrada sempre **individualmente** pelos administradores aqui nomeados, por prazo indeterminado, permanecendo os mesmos em seus cargos até que sejam destituídos ou substituídos, com ou sem justa causa, por deliberação de sócios quotistas representando, no mínimo, o quórum exigido por lei.

Parágrafo Segundo: O uso da denominação social é privativo do administrador, que assinará pela empresa com a designação de Sócio “Administrador”, representando a sociedade Ativa e Passiva, Judicial e Extra-Judicialmente, com poderes para assinar todos os documentos inerentes à atividade social, na forma desta cláusula, dispensados da prestação de caução.

Parágrafo Terceiro: Nos termos do Art. 1.061 da Lei Nº 10.406/2002, fica permitida a alteração deste instrumento para permitir a nomeação de administradores não integrantes do quadro societário, desde que aprovado por maioria nos termos da legislação.

Parágrafo Quarto: É absolutamente vedado transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, confessar dívidas, fazer acordos, contrair obrigações, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, sem que haja a anuência expressa dos sócios cotistas majoritários no capital social.

Parágrafo Quinto: Em ambos os casos, nas mesmas condições, é vedado sendo nulo e ineficaz em relação à Sociedade, o uso da razão social para fins e objetivos estranhos às atividades e interesses sociais, inclusive prestação de avais, fianças, oferecerem garantia pessoal a terceiros e outros atos gratuitos, sejam pelo administrado, sócio, legatários ou procuradores, assumindo obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, sob pena de nulidade, subsistindo no caso de indevido emprego, cabendo em caso comprovada violação, as medidas sancionais cabíveis e aplicáveis a cada caso em concreto.

Parágrafo Sexto: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidas de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar (em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Parágrafo Sétimo: Observadas as cláusulas acima e que tratam da responsabilidade dos administradores, a representação da Sociedade em juízo ou perante quaisquer repartições públicas ou autoridades federais, estaduais ou municipais, competirá a qualquer dos Administradores Indicados neste contrato, individualmente ou a um ou mais procuradores, legalmente constituídos e com poderes específicos.

Parágrafo Oitavo: Os procuradores da Sociedade serão nomeados por instrumento próprio, assinado pelos sócios administradores, no qual se especificará os poderes conferidos e o prazo, sempre determinado, salvo quando outorgados a profissionais habilitados para o foro em geral, com os poderes da cláusula "ad judícia", ou para a defesa dos interesses da Sociedade em processos administrativos.

Parágrafo Nono: Os administradores, quando individualmente não detentores do maior capital da sociedade, poderão ser destituídos, a qualquer tempo, mediante deliberação dos sócios, observados os quóruns previstos em Lei, ou ainda, pedirem renúncia ao cargo, sendo que a medida tomada se tornará eficaz em relação à sociedade no momento de sua comunicação escrita, e em relação a terceiros após a averbação no registro competente, sem qualquer indenização.

Parágrafo Décimo: O sócio que participar ativamente na administração da sociedade fará jus a uma retirada mensal a título de "pró-labore", fixado anualmente conforme deliberação dos sócios, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VII – CESSÃO DE QUOTAS E DIREITO DE PREFERÊNCIA

As quotas sociais são indivisíveis em relação à sociedade e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros estranhos a sociedade sem a aprovação dos demais sócios, a quem fica assegurado em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente, de acordo como que estipulam os Artigos 1056 e 1057 de 10/10/2002 - Código Civil.

Parágrafo Primeiro: Não sendo as quotas ofertadas adquiridas pelo sócio remanescente ou pela Sociedade, e não aceito a admissão de terceiros ao quadro societário, fica assegurado ao sócio interessado em desfazer-se de suas quotas, o direito de se retirar, recebendo este, os seus haveres, pelo modo indicado na cláusula 8ª, parágrafos 1º e 2º.

Parágrafo Segundo: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

Parágrafo Terceiro: Nos casos de penhora, arrestos ou seqüestro de quotas, por iniciativa de terceiros não quotistas em razão de dívida de sócio quotista, terá este o prazo de 3 (três) dias para substituir a penhora das quotas. Não o fazendo, entender-se-á que tais quotas teriam sido ofertadas à venda, pelo que os demais sócios poderão exercer sua preferência de aquisição depositando o equivalente ao valor do patrimônio líquido que elas representem, conforme indicado na cláusula 8ª, parágrafos 1º e 2º. Nesta hipótese, a transferência das quotas sociais para o nome do quotista adquirente dar-se-á independentemente da assinatura do transmitente.

CLÁUSULA VIII – APURAÇÃO DOS HAVERES

Na hipótese de cessão da cláusula anterior, quando o sócio pretenda retirar-se da sociedade, em seu parágrafo 1º, ou mediante outras formas de dissolução da sociedade previstas neste contrato, dar-se-á início a fase de avaliação dos ativos (patrimônio líquido) para apuração dos haveres do sócio retirante, na seguinte forma:

Parágrafo Primeiro: A apuração dos haveres tanto do sócio retirante, liquidar-se-á, segundo o valor de sua quota, considerada pelo montante efetivamente realizado, com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado, e deverá considerar o valor atual dos ativos da Sociedade e a capacidade de a sociedade gerar receita segundo a situação financeira da empresa apresentada ao momento do pedido de retirada.

Parágrafo Segundo: Os haveres do sócio retirante serão pagos pela Sociedade em até 12 (doze) prestações mensais, iguais e sucessivas, atualizadas de acordo com a variação da TJLP (Taxa de juros de longo prazo), ou outro que lhe substitua mais juros remuneratórios de 1% ao mês, calculado de forma simples, com a data de início da primeira parcela a partir de 30 dias da data do registro da resolução contratual, podendo ainda, desde que de comum acordo com os sócios remanescentes, negociarem outras formas de quitação ou prazo para liquidação dos haveres apurados.

Parágrafo Terceiro: Em caso de redução do número de sócios à unipessoalidade, a pluralidade de sócios deverá ser reconstituída em até 180 (cento e oitenta) dias, sob pena de dissolução da sociedade.

CLÁUSULA IX – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS

A responsabilidade dos sócios é restrita ao valor de suas quotas de capital, mas todos respondem solidariamente pela total integralização do capital social, nos termos do Art. 1.052 da Lei Nº 10.406/2002.

Parágrafo Primeiro: Os sócios subscritores das quotas de capital social declaram, para todos os efeitos legais, que não estão impedidos, nos termos da Lei, de exercer os atos empresários, em virtude de condenação criminal ou qualquer tipo de impedimento legal, inclusive incapacidade superveniente, estando exercendo plenamente os seus direitos cíveis, inclusive de personalidade.

Parágrafo Segundo: Os endereços dos sócios, constantes do Contrato Social ou de sua última alteração serão válidos para o encaminhamento de convocações, cartas, avisos e etc., relativos a atos societários de seu interesse. A responsabilidade de informação de alterações destes endereços é exclusiva dos sócios, que deverão fazê-lo por escrito.

CLÁUSULA X - DOS RESULTADOS PATRIMONIAIS

O exercício social iniciar-se-á no dia 1º de janeiro e encerra-se em 31 de Dezembro do mesmo ano, data em que serão levantadas as demonstrações financeiras correspondentes através do Balanço Geral e Demonstrativo de Resultado, referente ao Exercício Social, em conformidade com as prescrições do art. 1065 da Lei 10.406 de 10/01/2003 do Código Civil e Resoluções do Conselho Federal de Contabilidade, podendo, antes disso, serem realizados balanços mensais, com a efetiva distribuição dos resultados aos sócios se assim for deliberado.

Parágrafo Primeiro: A forma de distribuição dos lucros acumulados, a participação nos lucros do administrador não sócio se for o caso, a constituição de reservas de lucros bem como a sua reversão, serão decididos conforme deliberação dos sócios.

Parágrafo Segundo: A sociedade poderá levantar, semestralmente, ou em períodos menores, balanços intercalares para verificação de resultados, e com base nestes, distribuir lucros ou bonificações.

Parágrafo Terceiro: Em caso de apuração de eventuais prejuízos, serão compensados das reservas de lucros acumulados, ou transferidos aos exercícios seguintes, observadas as disposições legais, e, suportados pelos sócios proporcionalmente às suas respectivas participações no capital social e em conformidade com a determinação da destinação dos resultados.

Parágrafo Quarto: O saldo que se verificar será distribuído aos sócios, na proporção das quotas possuidoras, podendo ainda, conforme decisão deliberativa, ser estipulado à distribuição dos dividendos de forma diversa, ou destinado, no todo ou em parte, à formação de Reservas ou à Conta de Lucros Acumulados, de acordo com a deliberação dos Sócios.

CLÁUSULA XI - DA EXCLUSÃO DE SÓCIOS

Será permitida a exclusão judicial por justa causa, quando um dos sócios entender que aquele que se pretende excluir estiver colocando em risco a continuidade da empresa, em decorrência de ato de inquestionável gravidade, em detrimento as hipóteses de exclusão previstas na legislação vigente e de suas formalidades.

Parágrafo Primeiro: A apuração e pagamento dos haveres do sócio excluído deverão seguir o mesmo procedimento aplicável ao sócio retirante, conforme especificado na cláusula 8ª, parágrafos 1º e 2º.

Parágrafo Segundo: O capital social sofrerá a correspondente redução, salvo se o sócio remanescente suprir o valor da quota.

CLÁUSULA XII - DA CONTINUAÇÃO DA SOCIEDADE

Em caso de falecimento, ausência, interdição, exclusão, falência, ou retirada de um dos sócios a sociedade não dissolverá, caso em que verificadas e declaradas oficialmente tais situações, o cônjuge-meeiro, companheiro não sócio, os herdeiros, curador ou legatários, somente substituirão o falecido, interdito ou ausente, na Sociedade, mediante prévio e expresse consentimento da totalidade dos sócios remanescentes, que decidirão aceitar ou não a continuação da Sociedade com a participação destes, seja na condição de representação ou não, observando-se desde logo, o cumprimento dos requisitos legais aplicáveis, e dos regulamentares dispostos no presente contrato.

Parágrafo Primeiro: Aplica-se aos herdeiros do sócio falecido, declarado ausente, interditado, excluído, falido, enfim, todos os que não forem aceitos a ingressarem na Sociedade, as regras de apuração e pagamento de haveres de sócio retirante, previstas na cláusula 8ª, parágrafos 1º e 2º.

Parágrafo Segundo: A retirada, exclusão ou morte do sócio não o exime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos depois de averbada a resolução da sociedade; nem nos dois primeiros casos, pelas posteriores e em igual prazo, enquanto não se requerer a averbação.

Parágrafo Terceiro: Dissolver-se-á a sociedade quando ocorrer qualquer um dos eventos:
I – O vencimento do prazo de duração, salvo se, vencido este e sem oposição de sócio, não entrar a sociedade em liquidação, caso em que se prorrogará por tempo indeterminado;
II – Por consenso unânime dos sócios;

9360

Página 7 de 8

**MAED COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LTDA**

- III – A falta de pluralidade de sócios, não reconstituída no prazo de 180 (cento e oitenta) dias;
IV – A extinção, na forma de lei, de autorização para funcionar.

CLÁUSULA XIII - DAS DIVERGÊNCIAS CONTRATUAIS

A sociedade será regida por este contrato social, e, pelas disposições legais aplicáveis às sociedades limitadas do Código Civil, Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002.

CLÁUSULA XIV - FORO

As partes de comum acordo elegem o Foro da Comarca de São José dos Pinhais-PR, com renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, correndo todas as despesas judiciais ou extrajudiciais, inclusive honorários advocatícios, por conta da parte vencida, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente contrato.

E, por estarem assim justos e decididos, assinam DIGITALMENTE o presente instrumento de constituição de sociedade limitada, obrigando-se fielmente por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

São José dos Pinhais-PR, 1º de junho de 2022.

EDSON ADAUTO BASSI - SÓCIO ADMINISTRADOR

BRENO BOT BASSI - SÓCIO ADMINISTRADOR



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10406635919	BRENO BOT BASSI
54480957987	EDSON ADAUTO BASSI



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2022 10:58 SOB Nº 41210781720.
PROTOCOLO: 223284998 DE 02/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207042875. CNPJ DA SEDE: 46636768000157.
NIRE: 41210781720. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 46.636.768/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 02/06/2022
NOME EMPRESARIAL MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores 46.42-7-02 - Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.86-9-02 - Comércio atacadista de embalagens 47.32-6-00 - Comércio varejista de lubrificantes 47.41-5-00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura 47.44-0-01 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas 47.44-0-03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria 47.72-5-00 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório 47.89-0-99 - Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente 82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PAULINO DE SIQUEIRA CORTES	NÚMERO 1350	COMPLEMENTO CASA A
CEP 83.030-730	BAIRRO/DISTRITO SILVEIRA DA MOTTA	MUNICÍPIO SAO JOSE DOS PINHAIS
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAEDCOMERCIOESERVICOS@GMAIL.COM		UF PR
TELEFONE (41) 3383-9667		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/06/2022	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **15/09/2022** às **09:52:16** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.636.768/0001-57

Razão Social: MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

Endereço: R PAULINO DE SIQUEIRA CORTES 1350 / SILVEIRA DA MOTTA / SAO JOSE
DOS PINHAIS / PR / 83030-730

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2022 a 12/10/2022

Certificação Número: 2022091302171415836231

Informação obtida em 22/09/2022 08:04:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 46.636.768/0001-57

Certidão n°: 20012670/2022

Expedição: 24/06/2022, às 19:02:40

Validade: 21/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **46.636.768/0001-57**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



941
9

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 46.636.768/0001-57

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 18:55:36 do dia 24/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/12/2022.

Código de controle da certidão: **90BA.A729.7403.A8E5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 027069251-64

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.636.768/0001-57**
Nome: **MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 22/10/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO FINANCEIRO

*** CERTIDÃO NEGATIVA DE DEBITO ***
Nº: 25540/2022

- IMPORTANTE:**
1. RESERVA - SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE CONSTATADAS, MESMO REFERENTES A PERIODOS NESTA CERTIDÃO COMPREENDIDOS.
 2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE DE 60 DIAS, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO, CONFORME DECRETO 4.751 DE 18/04/2022.
 3. A ACEITAÇÃO DA PRESENTE CERTIDÃO ESTÁ CONDICIONADA A VERIFICAÇÃO DE SUA VALIDADE NA INTERNET, NO ENDEREÇO www.sjp.pr.gov.br.

"CERTIFICO QUE ATÉ A PRESENTE DATA, NÃO CONSTA DÉBITO TRIBUTÁRIO RELATIVO AO CONTRIBUINTE COM LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO "

IMPRESSA VIA INTERNET

CONTRIBUINTE: MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CNPJ: 46.636.768/0001-57 INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 96250
BAIRRO: SILVEIRA DA MOTTA
ENDEREÇO: RUA PAULINO DE SIQUEIRA CORTES, 1350
COMPLEMENTO: CASA A; BLOCO: APTO:
CIDADE: SÃO JOSÉ DOS PINHAIS
SITUAÇÃO: ATIVA
FINALIDADE: DIVERSOS / LICITAÇÃO / LICITAÇÃO MOBILIÁRIO / LICITAÇÃO IMOBILIÁRIO
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 2feab4aaa313b3e661f2a2b97e96c9b5
ESTÁ CERTIDÃO PODERÁ SER VALIDADA NO SITE: <https://financas.sjp.pr.gov.br>

SÃO JOSÉ DOS PINHAIS, 23 de agosto de 2022

944
Q

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARANÁ
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE CURITIBA
FORO REGIONAL DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS

OFICIO DISTRIBUIDOR
Rua Joao Angelo Cordeiro - Edificio do Forum - Centro
SAO JOSE DOS PINHAIS/PR - 83005-570

TITULAR
SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)

Certidão Negativa
FALÊNCIA E CONCORDATA

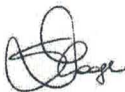
Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de Pedidos de FALÊNCIA, CONCORDATAS, RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL (somente nos casos em que a homologação tenha sido trazida à juízo), nos termos da Lei 11.101/2005 sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento, tendo como parte:

MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA.

CNPJ 46.636.768/0001-57, no período compreendido entre a presente data e os últimos 20 anos que a antecedem.

SAO JOSE DOS PINHAIS/PR, 13 de Setembro de 2022

SIMONE PEREIRA LAGE (DESIGNADA)



Assinado de forma digital por
SIMONE PEREIRA
LAGE:73794015991
Dados: 2022.09.14 13:54:47 -03'00'



Balanco encerrado em: 02/06/2022

BALANÇO PATRIMONIAL DE ABERTURA

Código Classificação	Descrição	Saldo Atual
1 1	ATIVO	
2 1.1	ATIVO CIRCULANTE	10.700,00D
3 1.1.1	CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA	10.700,00D
4 1.1.10.1	CAIXA	10.000,00D
5 1.1.10.100.1	CAIXA	10.000,00D
18 1.1.3	OUTROS CRÉDITOS	
24 1.1.30.6	ADIANTAMENTOS	700,00D
60 1.1.30.600.2	ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES	700,00D
149 2	PASSIVO	10.700,00C
216 2.2	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	700,00C
217 2.2.1	PASSIVO EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	700,00C
218 2.2.10.1	EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS	700,00C
226 2.2.10.100.6	SÓCIOS C/CORRENTE - DÉBITOS	700,00C
242 2.3	PATRIMÔNIO LÍQUIDO	
243 2.3.1	CAPITAL SOCIAL	10.000,00C
244 2.3.10.1	CAPITAL SUBSCRITO	10.000,00C
245 2.3.10.100.1	CAPITAL SOCIAL - EDSON ADAUTO BASSI	10.000,00C
300 2.3.10.100.2	CAPITAL SOCIAL - BRENO BOT BASSI	7.500,00C
		2.500,00C

SAO JOSE DOS PINHAIS, 02 de Junho de 2022

EDSON ADAUTO BASSI
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF: 544.809.579-87

ANA CRISTINA EICHEL GUERRA
Reg. no CRC - PR sob o No. PR-048922/O-3
CPF: 839.268.879-15



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
54480957987	EDSON ADAUTO BASSI
83926887915	ANA CRISTINA EICHEL GUERRA



CERTIFICO O REGISTRO EM 06/07/2022 07:22 SOB N° 20224197487.
PROTOCOLO: 224197487 DE 28/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12208662614. CNPJ DA SEDE: 46636768000157.
NIRE: 41210781720. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 02/06/2022.
MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, CNPJ: 46.636.768/0001-57, inscrição estadual número 90.949.068-54, situada a Rua Paulino Siqueira Cortes, 1350A, CEP 83030-730 - Centro - São José dos Pinhais - Paraná, é nosso fornecedor e detém qualificação técnica para atender nossas necessidades nos produtos que solicitamos.

Nota Fiscal: 0001 - Emissão: 05/07/2022

Registramos que a empresa prestou serviços entregando os produtos de nossa necessidade dentro do prazo e qualidade e condições negociadas.

Informamos ainda que a entrega dos materiais referidos na nota fiscal acima apresentou bom desempenho operacional tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente até a presente dada.

São José dos Pinhais, 06 de julho de 2022

2º TABELIONATO DE NOTAS DE SÃO JOSÉ DOS PINHAIS Maria Paula Frantz Tabelão

Rua Isabel A. Nedertora, 1995 - Centro - São José dos Pinhais - PR
Fones: (41) 3039-5656 - contato@pfrantz.com.br / 2cabinete@denotario.com.br

Reconheço a(s) firma(s) Assinada(s) por SEMELHANÇA de
DAVI ISMAEL BRIDI

Os poderes de representação devem ser conferidos pelo destinatário do documento.

Em testemunho da verdade
São José dos Pinhais, 06/07/2022 - 13:28:21
192-CELIA REGINA DA CRUZ
SANTOS-ESCREVENTE-CRDC'S
BELO: 1128X.qmqtK.9chsl-7uUg LLUNA
Valide esse selo em <http://funaroan.com.br>

2º TABELIONATO

Davi Ismael Bridi
RG: 7.295.593-5
CPF: 215.662.795-80

02.351.094/0001-79
Aroma-car Ind. e Com.
Aromatizantes p/ Veic. Ltda
Rua Nodiran Gonçalves Cordero, 86
Zacarias - CEP: 83020-842
São José dos Pinhais - PR

Ligue:
(41) 3256-1448 / (41) 3362-9504

@aromacaroficial

R. Nodiran Gonçalves Cordero, 86
Zacarias - São José dos Pinhais - PR

aromacaroficial

www.aromacar.com.br

248

RECEBEMOS DE MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA OS PRODUTOS CONSTANTES NA NOTA FISCAL ELETRONICA INDICADA ABAIXO. EMISSAO: 05/07/2022 VALOR TOTAL: R\$ 1.200,00 DESTINATARIO: AROMACAR IND E COM DE AROMATIZANTES PARA VEICULOS LTDA EPP - R NODIRAN GONCALVES CORDEIRO, 86.000000 ZACARIAS SAO JOSE DOS PINHAIS PR

NF-e
Nº. 000.000.001
Serie 001

IDENTIFICACAO DO EMITENTE

DANFE
Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletronica



MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA
PAULINO DE SIQUEIRA CORTES, 1350 - SILVEIRA DA MOTTA -
83030730 - SAO JOSE DOS PINHAIS - PR. Fone: (41) 3383-9667

0 - ENTRADA
1 - SAIDA
Nº. 000.000.001
Serie 001
Folha: 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0746 6367 6800 0157 5500 1000 0000 0119 9755 2205
Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

ATUREZA DA OPERACAO
Venda de mercadorias adquiridas ou recebidas de terceiros

PROTOCOLO DE AUTORIZACAO DE USO
141220156295392 - 05/07/2022 16:31:12

RT
- Simples Nacional

INSCRICAO ESTADUAL
9094904854

INSCRICAO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT. CNPJ
46636768000157

DESTINATARIO/REMETENTE
RAZAO SOCIAL

AROMACAR IND E COM DE AROMATIZANTES PARA VEICULOS LTDA EPP

CNPJ
02351094000179

DATA DA EMISSAO
05/07/2022

R NODIRAN GONCALVES CORDEIRO, 86 0000000

BARRIO/DISTRITO
ZACARIAS

CEP
83.020-842

DATA DA ENTRADA/SAIDA

MUNICIPIO
SAO JOSE DOS PINHAIS

TELEFONE/FAX
(41) 3382-9904

UF
PR

INSCRICAO ESTADUAL
9015249000

HORA DA ENTRADA/SAIDA

ATUACAO/DUPLICATAS

em Faturamento

ALICUOTA DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	BASE DE CALC DO ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	VALOR DO IPI	VALOR DO IPI	VALOR DO PIS	VALOR DO PIS	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR DO IPI	VALOR COFINS	VALOR COFINS	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.200,00

TRANSPORTADOR/VOLUMES TRANSPORTADOS
RAZAO SOCIAL

FRETE POR CONTA DE
(9) Sem Frete
MUNICIPIO

CODIGO ANTT

PLACA DO VEICULO

UF

CNPJ/CPF

ENDEREÇO

UF

INSCRICAO ESTADUAL

QUANTIDADE DE VOLUMES

ESPÉCIE

MARCA

NUMERACAO

PESO BRUTO

PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS/SERVICOS

CODIGO PRODUTO	DESCRICAO DO PRODUTO/SERVICO	NOME	QCDT	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	ICM CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	VALOR PIS	VALOR COFINS
1150	ESTOPA BRANCA 150 GRAMAS	52021000	0/400	5102	PT	450,0000	1,5000	675,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
400400	ESTOPA BRANCA 400 G	52021000	0/400	5102	PCTE	150,0000	3,5000	525,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DADOS ADICIONAIS

949g

MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

Rua Paulino Siqueira Cortes 1350/A - CEP 83.030-730

Bairro Silveira da Mota - Telefone: 041-3383-9667

e-mail: maedcomercioeservicos@gmail.com

CNPJ: 46.636.768/0001-57

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DE CUMPRIMENTO DE REQUISITO DE HABILITAÇÃO

MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME CNPJ N.º 46.636.768/0001-57 com sede na rua Paulino de Siqueira Cortes, 1350/A - Bairro Silveira da Mota, São Jose dos Pinhais/Pr por intermédio de seu representante legal, infra-assinado, para cumprimento do previsto no inciso VII do artigo 4.º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, para os fins de participação de PREGÃO ELETRÔNICO.

DECLARA expressamente que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão eletrônico.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jose dos Pinhais, 18 de julho de 2022

Edson Adauto Bassi
[Handwritten Signature]
RG: 5.472.006-7 - P

46.636.768/0001-57
MAED COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
R. PAULINO DE SIQUEIRA CORTES, 1350 - CASA A
CEP 83.030-730 - SILVEIRA DA MOTTA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

950
9

MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

Rua Paulino Siqueira Cortes 1350/A - CEP 83.030-730

Bairro Silveira da Mota - Telefone: 041-3383-9667

e-mail: maedcomercioeservicos@gmail.com

CNPJ: 46.636.768/0001-57

DECLARAÇÃO DE EMPREGO DE MENORES

MAED COMERCIO E SEVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA - ME, Sediada a Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1350/A, Bairro, Silveira da Mota São José dos Pinhais-Pr inscrita no CNPJ 46.636.768/0001-57, por intermédio de seu representante legal, Edson Aduato Bassi, portador da Carteira de Identidade nº 3.472.001-1 - Pr, Órgão expedidor SSEPR e do C.P.F nº 544.809.579-87

DECLARA, para fins de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do Art. 7º da Constituição Federal, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e que não emprega menor de dezesseis anos.

São Jose dos Pinhais, 18 de julho de 2022


Edson Aduato Bassi
Nº 3.472.001-1 - Pr
46.636.768/0001-57
MAED COMÉRCIO E SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS LTDA
R. PAULINO DE SIQUEIRA CORTES, 1350 - CASAA
CEP 83.030-730 - SILVEIRA DA MOTA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

Rua Paulino Siqueira Cortes 1350/A – CEP 83.030-730

Bairro: Silveira da Mota – Telefone: 041-3383-9667

e-mail: maedcomercioservicos@gmail.com

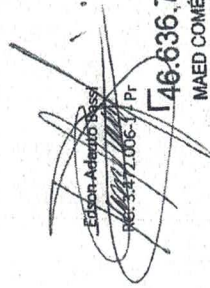
CNPJ: 46.636.768/0001-57

DECLARACAO DE FATOS IMPEDITIVOS

MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA – ME, CNPJ
46.636.768/0001-57, situada a Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1350/A, CEP 83.030-730, Bairro
Silveira da Mota, São Jose dos Pinhais – Paraná

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para
sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar
ocorrências posteriores.

São Jose dos Pinhais, 18 de julho de 2022


Edison Adriano Bossi
RG-32472006-7/ Pr

46.636.768/0001-57

MAED COMERCIO E SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS LTDA

R. PAULINO DE SIQUEIRA CORTES, 1350 - CASA A
CEP 83.030-730 - SILVEIRA DA MOTTA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

951
9

MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

Rua Paulino Siqueira Cortes 1350/A - CEP 83.030-730

Bairro Silveira da Mota - Telefone: 041-3383-9667

e-mail: maedcomercioeservicos@gmail.com

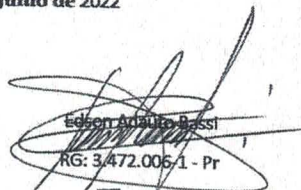
CNPJ: 46.636.768/0001-57

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

MAED COMERCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME, CNPJ nº 46.636.768/0001-57, sediada a Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1350/A - Silveira da Mota - CEP 83030-730 - São Jose dos Pinhais - Paraná, declara para os fins de direito, na qualidade de Proponente do processo licitatório na modalidade Pregão, na forma eletrônica, instaurado por este órgão, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas e sob as penas da lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração.

São Jose dos Pinhais, 18 de julho de 2022


Edson Adalberto Bassi
RG: 3.472.006-1 - Pr

46.636.768/0001-57

MAED COMÉRCIO E SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS LTDA

R. PAULINO DE SIQUEIRA CORTES, 1350 - CASA A
CEP 83.030-730 - SILVEIRA DA MOTTA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

46.636.768/0001-57

MAED COMÉRCIO E SERVIÇOS
ADMINISTRATIVOS LTDA

R. PAULINO DE SIQUEIRA CORTES, 1350 - CASA A
CEP 83.030-730 - SILVEIRA DA MOTTA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

953
9



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUNTA COMERCIAL
DO PARANÁ



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA		Protocolo: PRC2212983671	
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada			
NIRE (Sede) 41210781720	CNPJ 46.636.768/0001-57	Data de Ato Constitutivo 02/06/2022	Início de Atividade 10/06/2022
Endereço Completo Rua Paulino de Siqueira Cortes, Nº 1350, CASA A,, Silveira da Motta - São José dos Pinhais/PR - CEP 83030-730			
Objeto Social Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos de papelaria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, comércio varejista de artigos de papelaria, comércio varejista de tintas e materiais para pintura, comércio varejista de equipamentos para escritório, comércio varejista de ferragens e ferramentas, comércio varejista de materiais hidráulicos, comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, comércio varejista de lubrificantes, comércio atacadista de embalagens, comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria inclusive podendo efetuar vendas pelo e-commerce e preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo, serviços de escritório.			
Capital Social R\$ 10.000,00 (dez mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado R\$ 10.000,00 (dez mil reais)			
Dados do Sócio			
Nome EDSON ADAUTO BASSI	CPF/CNPJ 544.809.579-87	Participação no capital R\$ 7.500,00	Espécie de sócio Sócio
Nome BRENO BOT BASSI	CPF/CNPJ 104.066.359-19	Participação no capital R\$ 2.500,00	Espécie de sócio Sócio
Administrador S	Administrador S	Término do mandato Indeterminado	Término do mandato Indeterminado
Dados do Administrador			
Nome EDSON ADAUTO BASSI	CPF 544.809.579-87	Término do mandato Indeterminado	Término do mandato Indeterminado
Nome BRENO BOT BASSI	CPF 104.066.359-19	Término do mandato Indeterminado	Término do mandato Indeterminado
Último Arquivamento		Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Data 06/07/2022	Número 20224197487		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/09/2022, às 07:43:05 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código TIGIA3D4.



PRC2212983671

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Paraná - JUCEPAR

A Sociedade **MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**, estabelecido(a) na RUA Paulino de Siqueira Cortes, 1350 CASA A;, Silveira da Motta, São José dos Pinhais - PR, CEP: 83030-730, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

São José dos Pinhais - PR, 01/06/2022

EDSON ADAUTO BASSI
Sócio/Administrador

BRENO BOT BASSI
Sócio/Administrador



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
10406635919	BRENO BOT BASSI
54480957987	EDSON ADAUTO BASSI



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/06/2022 10:58 SOB Nº 20223285005.
PROTOCOLO: 223285005 DE 02/06/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12207042884. CNPJ DA SEDE: 46636768000157.
NIRE: 41210781720. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 01/06/2022.
MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

956
2

MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA ME

Rua Paulino Siqueira Cortes 1350/A - CEP 83.030-730

Bairro Silveira da Mota - Telefone: 041-3383-9667

e-mail: maedcomercioeservicos@gmail.com

CNPJ: 46.636.768/0001-57

DECLARAÇÃO INEXISTENCIA DE PARENTES

MAED COMERCIO DE SERVIÇOS ADMINSITRATIVOS LTDA ME, inscrito no CNPJ n o 46.636.768/0001-57, situada a Rua Paulino de Siqueira Cortes, 1350 - A, Bairro Silveira da Mota - São Jose dos pinhais - Paraná, por Intermédio de seu representante legal, **DECLARA, sob as penas da lei, para fins da Concorrência Pública a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.**

São Jose dos Pinhais, 18 de julho de 2022

Edson Adalberto Bassi
RG: 3.472.006-32 Pr

46.636.768/0001-57
MAED COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
R. PAULINO DE SIQUEIRA CORTES, 1350 - CASAA
CEP 83.030-730 - SILVEIRA DA MOTTA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR

46.636.768/0001-57
MAED COMÉRCIO E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
R. PAULINO DE SIQUEIRA CORTES, 1350 - CASAA
CEP 83.030-730 - SILVEIRA DA MOTTA
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS-PR



Prefeitura Municipal de São José dos Pinhais
Secretaria Municipal de Finanças
Departamento de Licenciamento

Alvará de Localização e Funcionamento
Somente Localização



Identificação

Razão Social: **MAED COMERCIO E SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA**

CNPJ: **46.636.768/0001-57**

Insc. Municipal: **96250**

Protocolo: **PRB2200467150**

Data de abertura: **02/06/2022**

Localização

Logradouro: **RUA Paulino de Siqueira Cortes**

Número: **1350**

Complemento: **CASA A;**

Bairro: **Silveira da Motta**

Insc. Imob.: **0903700260000**

CEP: **83030-730**

Lista de Atividades - CNAE/CBO

- 4647-8/01 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA
- 4530-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
- 4761-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 4789-0/07 - COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
- 4642-7/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO
- 4686-9/02 - COMÉRCIO ATACADISTA DE EMBALAGENS
- 4741-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA
- 8219-9/99 - PREPARAÇÃO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NÃO
- 4772-5/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL
- 4789-0/05 - COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
- 4744-0/01 - COMÉRCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS
- 4789-0/99 - COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS PRODUTOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
- 4744-0/03 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS HIDRÁULICOS
- 4732-6/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES

Observação

Atividade adequada de acordo com a Lei Municipal Complementar 107/2016
Proibido o uso da área pública para carga/descarga e estacionamento permanente.

Posturas e Requisitos de Validade: este Alvará é válido enquanto todas as posturas estiverem em validade

Local

Vigilância em Saúde

Situação

Emissão Validade

Deferido

09/06/22 09/06/23

Ciência e Responsabilidade

O Alvará é emitido considerando a Ciência e Responsabilidade do empresário ou responsável legal pela sociedade, no qual este declara, sob as penas da lei, que irá observar durante o funcionamento e exercício das atividades econômicas solicitadas e autorizadas pelo Município, o cumprimento das normas de segurança sanitária, ambiental, prevenção contra incêndio e demais obrigações constantes nas Legislações Municipais, Estaduais e Federais.

Atenção

- Fixar este Alvará em local visível;
- Qualquer alteração nos dados acima descritos, deverá ser comunicada à seção competente no prazo regulamentar.
- Esta concessão poderá ser cassada a qualquer tempo, desde que deixem de existir as condições que legitimaram a concessão da licença, ou quando o contribuinte, mesmo após a aplicação das penalidades cabíveis, não cumprir as determinações da Prefeitura para regularizar a situação do estabelecimento, ou ainda quando o estabelecimento por sua atividade interferir o sossego público.

Inscrição: 18.486.182/0001-18

**Razão Social: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
ME**

**Endereço: RUA PEROLA DO VALE 55 SALA 01 /
ITOUPAVA CENTRAL / BLUMENAU / SC / 89062-212**

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de BARRA DO JACARÉ
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA

CNPJ: 18.486.182/0001-18 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257.112.227

REPRESENTANTE: MAICON HENRIQUE ALBANO CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.924.112 CPF: 070.615.769-95

ENDEREÇO: RUA PÉROLA DO VALE Nº 55 CEP 89062-212 TELEFONE: 47 3337 6824

AGÊNCIA: 2374 Nº DA CONTA BANCÁRIA – BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ENDEREÇO ELETRÔNICO: pedido@nortegrafica.com

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Lote: 126 - Lote 126 – MARCA PRÓPRIA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23707	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL EM FORMULÁRIO CONTINUO, FORMATO 240x280MM, EM 4 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO, CONFORME MODELO PADRONIZADO PELO ESTADO DO PARANÁ COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL COM 500 JOGOS POR CAIXA.	40,00	CXA	490,00	19.600,00
TOTAL						19.600,00

MAICON
HENRIQUE
ALBANO:07
061576995

Digitally signed by MAICON
HENRIQUE ALBANO:07061576995
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=EM BRANCO,
ou=19109359000120,
ou=PRESENCIAL, cn=MAICON
HENRIQUE ALBANO:07061576995
Date: 2022.10.04 13:40:02 -03'00'



960.

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
PROPOSTA: R\$ 19.600,00 (dezenove mil e seiscentos reais)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

BLUMENAU, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

**MAICON
HENRIQUE
ALBANO:07
061576995**

Digitally signed by MAICON
HENRIQUE ALBANO:07061576995
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=EM BRANCO,
ou=19109359000120,
ou=PRESENCIAL, cn=MAICON
HENRIQUE ALBANO:07061576995
Date: 2022.10.04 13:40:24 -03'00'

Maicon Henrique Albano
Diretor Sócio Administrador
RG: 4.924.112 SSP-SC
CPF: 070.615.769-95

CARTA-PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

Ao Município de BARRA DO JACARÉ
Prezados Senhores,

Ref.: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022 – Carta-Proposta de Fornecimento.

Apresentamos nossa proposta para fornecimento dos Itens abaixo discriminados, conforme Anexo 01, que integra o instrumento convocatório da licitação em epígrafe.

1. IDENTIFICAÇÃO DO CONCORRENTE:

RAZÃO SOCIAL: NORTE INDÚSTRIA GRAFICA

CNPJ: 18.486.182/0001-18 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 257.112.227

REPRESENTANTE: MAICON HENRIQUE ALBANO CARGO: DIRETOR ADMINISTRATIVO

CARTEIRA DE IDENTIDADE: 4.924.112 CPF: 070.615.769-95

ENDEREÇO: RUA PÉROLA DO VALE Nº 55 CEP 89062-212 TELEFONE: 47 3337 6824

AGÊNCIA: 2374 Nº DA CONTA BANCÁRIA – BANCO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL

ENDEREÇO ELETRÔNICO: pedido@nortegrafica.com

2. CONDIÇÕES GERAIS

2.1. A proponente declara conhecer os termos do instrumento convocatório que rege a presente licitação.

Lote: 126 - Lote 126 – MARCA PRÓPRIA

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	23707	NOTA FISCAL DE PRODUTOR RURAL EM FORMULÁRIO CONTINUO, FORMATO 240x280MM, EM 4 VIAS PAPEL AUTOCOPIATIVO, CONFORME MODELO PADRONIZADO PELO ESTADO DO PARANÁ COM NUMERAÇÃO SEQUENCIAL COM 500 JOGOS POR CAIXA.	40,00	CXA	491,50	19.660,00
TOTAL						19.660,00

MAICON
HENRIQUE
ALBANO:07061
576995

Digitally signed by MAICON
HENRIQUE ALBANO:07061576995
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=19109359000120,
ou=PRESENCIAL, cn=MAICON
HENRIQUE ALBANO:07061576995
Date: 2022.09.30 17:25:48 -03'00'



962
2

A proposta terá validade de 60 (sessenta) dias, a partir da data de abertura do pregão.
PROPOSTA: R\$ 19.660,00 (dezenove mil e seiscentos e sessenta reais)

2.2 O preço proposto acima contempla todas as despesas necessárias ao pleno fornecimento, tais como os encargos (obrigações sociais, impostos, taxas etc.), cotados separados e incidentes sobre o fornecimento.

BLUMENAU, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

**MAICON
HENRIQUE
ALBANO:070
61576995**

Digitally signed by MAICON
HENRIQUE ALBANO:07061576995
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=EM BRANCO,
ou=19109359000120,
ou=PRESENCIAL, cn=MAICON
HENRIQUE ALBANO:07061576995
Date: 2022.09.30 17:26:07 -03'00'

**Maicon Henrique Albano
Diretor Sócio Administrador
RG: 4.924.112 SSP-SC
CPF: 070.615.769-95**



963
Q

CERTIDÃO INTEIRO TEOR DIGITAL

DADOS DO SOLICITANTE	
Nome: MAICON HENRIQUE ALBANO	
CPF/CNPJ: 070.615.769-95	
Email: pedido@nortegrafica.com	
DADOS DA EMPRESA	
Nome: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA	
NIRE: 42205050250	
ARQUIVAMENTO SOLICITADO	
Número Arquivamento	Páginas
42205050250	4
TOTAL DE PÁGINAS	4
DADOS DE CONTROLE DA CERTIDÃO	
Código de controle: 162.851.825.526.66	
Emissão: 26/09/2022 17:46:43	

SANTA CATARINA, Terça-Feira, 27 de Setembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO
SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

Protocolo: 223217417



964
a



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 10/07/2013 SOB N°: 42205050250
Protocolo: 13/160059-1, DE 21/06/2013

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Beckhauser
DEOCLESIO BECKHAUSER
SECRETÁRIO GERAL EM EXERCÍCIO



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA - JUCESC
JUCESC-BLUMENAU



13/160059-1

JUCESC 0771

DEFERIMENTO

21 JUN 2013

ILM° SR. PRESIDENTE DA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA

NOME: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA

05 JUN 2013

(de acordo com o Artigo 1.º da Lei nº 11.105/2002)

requer a V. SA o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE.	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
03	090			CONTRATO
		090		CONTRATO

1.2

(vide Instruções de preenchimento no Anexo 2)

BLUMENAU

10 Local 06, 2013
Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:
Nome: MAICON HENRIQUE ALBANO

Assinatura: *Maicon*
Telefone de contato: (47) 339-0759

2 USO DA JUNTA COMERCIAL SINGULAR

Beckhauser

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) Igual(ais) ou semelhante(s):

<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> SIM	Processo em ordem. À decisão.
_____	_____	
25 JUN 2013	_____	

<input type="checkbox"/> NÃO	<input type="checkbox"/> NÃO	_____	_____
17 JUN 2013	<i>Maicon</i>	_____	_____
Data	Responsável	Data	Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

10.07.13

Antonio Carlos Alves
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

2ª Exigência 3ª Exigência 4ª Exigência 5ª Exigência

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

_____ Data _____ Vagal _____ Vagal _____ Vagal

Presidente da Turma

OBSERVAÇÕES:

PROCESSADO

Paula

Ambr. 18486 182 km - 18

965
9



CONTRATO SOCIAL DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE LIMITADA

JUCESC 0772

1. GISELE TATIANE ALBANO ROSSI, brasileira, natural de Blumenau/SC, casada sob regime comunhão parcial de bens, empresária, nascida na data de 31/12/1982, inscrita na CI sob nº. 4.514.109 SSP/SC e no CPF sob o nº 045.148.179-88, residente e domiciliada na Rua Gregória Nicolau Fagundes, nº. 62, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-274, e

2. MAICON HENRIQUE ALBANO, brasileiro, natural de Gravataí/RS, casado sob regime comunhão parcial de bens, empresário, nascido na data de 21/07/1988, inscrito na CI sob o nº. 4.924.112 SSP/SC e no CPF sob o nº 070.615.769-95, residente e domiciliado na Rua Pérola do Vale, nº. 41, Apto 03, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, 89062-212; **constituem uma sociedade limitada, mediante as seguintes cláusulas:**

CLÁUSULA 1ª. A sociedade girará sob o nome empresarial de **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICALTDA**, e terá a sua sede e domicílio na **Rua Pérola do Vale, nº. 55, sala 01, bairro Itoupava Central, Blumenau/SC, CEP 89062-212.**

CLÁUSULA 2ª. O objeto social será:

- ✓ A Exploração no Ramo de Atividades Gráficas (Indústria e Comércio de Formulários Contínuos, Rótulos, Etiquetas, Envelopes, Bobinas de Cupom Fiscal);
- ✓ Impressão de Material para Uso Publicitário como: Cartazes, Banners, Outdoors, Catálogos, Tabloides, Calendários (Hot Stamp, Offset, Offset Plana e Flexografia);
- ✓ Impressão de Material para Outros Usos como: Cartões, Diplomas, Convites;
- ✓ Impressão de Blocos de Notas Fiscais;
- ✓ Comércio Atacadista e Varejista de Artigos de Escritório, Papelaria e Materiais Escolares;

CLÁUSULA 3ª. O capital social será de **R\$ 70.000,00** (setenta mil reais), dividido em 70.000 (setenta mil) cotas de valor nominal de R\$ 1,00 (hum real) cada uma e integralizadas neste ato em moeda corrente nacional, assim subscritas:

NOME	QUOTAS	VALOR
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI	52.500	R\$52.500,00
MAICON HENRIQUE ALBANO	17.500	R\$17.500,00
TOTAL	70.000	R\$70.000,00

CLÁUSULA 4ª. A sociedade iniciará suas atividades na data de registro na Junta Comercial, e seu prazo de duração é indeterminado.

REC. FIRMA
Gaya-Blumenau




JUCESC 0773

00000000

CLÁUSULA 5º. A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA 6º. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

CLÁUSULA 7º. A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MAICON HENRIQUE ALBANO** com poderes e atribuições de Sócio Administrador, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA 8º – Gestão

Compete ao sócio administrador, isoladamente, a prática de todos os atos de Administração e Gestão necessários ao funcionamento da sociedade, e ainda:

- a) Zelar pela observância e cumprimento das leis vigentes, normas contratuais, deliberações dos sócios-quotistas e formular, com base nestas, as diretrizes operacionais da sociedade;
- b) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais e respectivas autarquias e entidades paraestatais;
- c) Constituir procuradores, especificando nos instrumentos os atos e operações que poderão praticar, inclusive, na impossibilidade ou na ausência do(s) sócio(s) administrador(s) obter certificação digital emitido por Autoridade Certificadora credenciado ao ICP-BR, para fins de emitir nota fiscal eletrônica.

Parágrafo 1º. Fica expressamente vetado o uso do nome empresarial sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, bem como a prestação de avais, endossos, fianças ou cauções de favor em nome da sociedade salvo em operações ou negócios de interesse social comum.

Parágrafo 2º. Será necessária a assinatura em conjunto dos sócios para contrair obrigações, adquirir, alienar, caucionar ou onerar bens sociais, prestar aval ou fiança, transigir e renunciar direitos.

Parágrafo 3º. A sociedade obriga-se também a manter os registros contábeis e fiscais exigidos por Lei.

CLÁUSULA 9º. O sócio Administrador poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pro labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Parágrafo único: O sócio fará retirada de pró-labore a partir da data subsequente ao primeiro mês que a empresa apresentar lucros.

CLÁUSULA 10º. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

REC. FIRMA
Gaya-Blumenau

MA
G

967
@

JUCESC 0774

JUCESC



Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA 11º. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição de postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA 12º. O Administrador declara, sob as penas da Lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA 13º. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA 14º. Qualquer deliberação social será tomada pelo sócio que possui no mínimo três quartos do capital social.

CLÁUSULA 15º. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA 16º. Os casos omissos no presente contrato serão regulados pela legislação em vigor, ficando eleito o foro da Comarca de Blumenau/SC para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (Três) vias de igual teor para que surta os efeitos legais e necessários.

Blumenau/SC, 10 de Junho de 2013.

REC. FIRMA
Gisele-Blumenau

Gisele Tatiâne Albano Rossi

GISELE TATIÂNE ALBANO ROSSI

REC. FIRMA
Maicon-Blumenau

Maicon Henrique Albano

MAICON HENRIQUE ALBANO

ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITOUVAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUVAVA

RECONEHECIMENTO 207202

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) GISELE TATIÂNE ALBANO ROSSI

Blumenau, 02 de Junho de 2013. Em Test. _____ da verdade.

MARILZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Emplacamento: R\$ 2,25 + selo: R\$ 35 - Total: R\$3,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03584-YLR1

Rua Dr. Pedro Zermeno, 5511 - Itaipava Central - Blumenau/SC - CEP 89069-000
Tel. (47) 3378-1141 - Uma via para o cartório e outra para o interessado. Confira os dados do ato em: www.juc.br



ESTADO DE SANTA CATARINA
COMARCA DE BLUMENAU - DISTRITO DE ITOUVAVA
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUVAVA

RECONEHECIMENTO 207205

RECONHEÇO a assinatura por AUTÊNTICA de
(1) MAICON HENRIQUE ALBANO

Blumenau, 02 de Junho de 2013. Em Test. _____ da verdade.

MARILZE TRIERWEILER GAYA - Escrivã de Paz Substituta
Emplacamento: R\$ 2,25 + selo: R\$ 35 - Total: R\$3,60
Selo Digital de Fiscalização - Selo normal DCV03591-RE10

Rua Dr. Pedro Zermeno, 5511 - Itaipava Central - Blumenau/SC - CEP 89069-000
Tel. (47) 3378-1141 - Uma via para o cartório e outra para o interessado. Confira os dados do ato em: www.juc.br

Handwritten initials

968
a

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 18.486.182/0001-18

Razão Social: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA ME

Endereço: RUA PEROLA DO VALE 55 SALA 01 / ITROUPAVA CENTRAL / BLUMENAU / SC / 89062-212

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/09/2022 a 12/10/2022

Certificação Número: 2022091301393406266884

Informação obtida em 23/09/2022 08:47:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 18.486.182/0001-18
Certidão n°: 18392247/2022
Expedição: 09/06/2022, às 08:59:51
Validade: 06/12/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **18.486.182/0001-18**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
CNPJ: 18.486.182/0001-18

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:42:39 do dia 09/06/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/12/2022.

Código de controle da certidão: **374C.4F0F.D650.5EA5**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA**
CNPJ/CPF: **18.486.182/0001-18**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: **Lei nº 3938/66, Art. 154**
Número da certidão: **220140153446066**
Data de emissão: **31/08/2022 11:35:31**
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): **30/10/2022**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nome: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

CPF/CNPJ: 18.486.182/0001-18

CMC: 102023

Endereço: PEROLA DO VALE 55, SALA 01, ITROUPAVA CENTRAL, BLUMENAU - SC, CEP 89062-212

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 2º do Decreto Nº 9.101 de 29/01/2010, que inexistente débito impeditivo para a expedição desta Certidão em nome do contribuinte acima identificado, ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

A presente Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais.

Número de Certidão: 106544806226

Assinatura Digital: E3C04C9C9D5640AB49488B40642B3727

Data/Hora Emissão: 16/06/2022 08:57:28

Data Validade: 13/12/2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



Secretaria da Fazenda
Diretoria de Receita

www.blumenau.sc.gov.br

Gerência de Cobrança

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITO COM EFEITO DE NEGATIVA

Requerente: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA (18.486.182/0001-18)

Nº Cadastro: 119924

Insc. 2.5.04.0001.1000.001

Municipal:

Endereço: PEROLA DO VALE 55, PARCELA 05 - ALBGRAF, ITROUPAVA CENTRAL, BLUMENAU - SC, CEP 89062-212

Para fins de LICITAÇÃO.

Certificamos, nos termos do Artigo 3º do Decreto N° 9.101 de 29/01/2010, que referente ao imóvel supra, consta a existência de débito, não vencido, a seguir relacionado(s).

Exercício: 2022 Tributo: IPTU Imóvel: 119924

A presente Certidão Positiva de Débito, com efeitos de Certidão Negativa de Débito, tem validade pelo prazo de 180 (Cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição. Esta certidão refere-se a débitos municipais. Ressalvado ao Município de Blumenau o direito de cobrar qualquer importância que venha a ser apurada.

Número de Certidão: 106544906220

Assinatura Digital: 92FB3EDCC824C1AF5E1DBC8A44F02390

Data/Hora Emissão: 16/06/2022 09:00:05

Data Validade: 13/12/2022

Atenção: Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço <http://www.blumenau.sc.gov.br/cidadao>



924

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 9964016

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Blumenau, com distribuição anterior à data de 27/09/2022, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA, portador do CNPJ: 18.486.182/0001-18. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema eproc, disponível através do endereço <https://certeproc1g.tjsc.jus.br>

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Blumenau, quarta-feira, 28 de setembro de 2022.

PEDIDO Nº:

0012661177



CERTIDÃO FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº: 1725599

À vista dos registros constantes no **sistema eproc do Primeiro Grau de Jurisdição** do Poder Judiciário de Santa Catarina, utilizando como parâmetro os dados informados pelo(a) requerente, NADA CONSTA distribuído em relação a:

NOME: NORTE INDUSTRIA GRAFICA

Raiz do CNPJ: 18.486.182

Certidão emitida às 09:38 de 28/09/2022.

OBSERVAÇÕES

- 1) Esta certidão tem validade de 60 (sessenta) dias a contar da data da emissão.
- 2) Esta certidão abrange todo o primeiro grau de jurisdição do Poder Judiciário Catarinense.
- 3) Certidão expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial;
- 4) Foram considerados os normativos do CNJ;
- 5) Os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- 6) Esta certidão abrange os processos dos Juizados Especiais e das Turmas Recursais;

ATENÇÃO: A presente certidão é válida desde que apresentada juntamente com a respectiva certidão de registros cadastrados no sistema de automação da justiça - SAJ5, disponível através do endereço <https://esaj.tjsc.jus.br/sco/abrirCadastro.do>

976
2

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.486.182/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 9

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP
NIRE	42205050250
CNPJ	18.486.182/0001-18
Número de Ordem	9
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Município	Blumenau
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/07/2013
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2021
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9071

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP
Natureza do Livro	REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO
Número de ordem	9
Quantidade total de linhas do arquivo digital	9071
Data de início	01/01/2021
Data de término	31/12/2021

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.C2.4C.F4.46.D9.37.08.08.54.C6.4B.DC.0F.C0.43.CD.00.E6.39-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

977

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 18.486.182/0001-18
 Número de Ordem do Livro: 9
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 635.948,11	R\$ 646.053,49
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 633.281,63	R\$ 633.519,30
CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA		R\$ 2.554,79	R\$ 1.703,79
CAIXA		R\$ 2.554,79	R\$ 1.703,79
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIREITOS REALIZÁVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 630.726,84	R\$ 631.815,51
CLIENTES NACIONAIS		R\$ 630.726,84	R\$ 631.815,51
ADIANTAMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ESTOQUES		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.666,48	R\$ 12.534,19
IMOBILIZADO		R\$ 2.666,48	R\$ 12.534,19
BENS E DIREITOS EM USO		R\$ 5.000,00	R\$ 16.010,00
(-) (-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (2.333,52)	R\$ (3.475,81)
PASSIVO		R\$ 635.948,11	R\$ 646.053,49
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 47.072,15	R\$ 77.803,91
FORNECEDORES		R\$ 24.906,44	R\$ 48.948,84
FORNECEDORES		R\$ 24.906,44	R\$ 48.948,84
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 13.668,35	R\$ 11.086,14
FOLHA DE PAGAMENTO DE EMPREGADOS		R\$ 5.005,00	R\$ 4.555,00
13 SAL./FÉRIAS PROPORCIONAIS		R\$ 6.251,87	R\$ 3.139,92
FOLHA DE PAGAMENTO DE DIRIGENTES		R\$ 930,00	R\$ 2.201,00
ENCARGOS SOCIAIS A PAGAR		R\$ 1.481,48	R\$ 1.190,22
OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS		R\$ 8.497,36	R\$ 17.768,93
IMPOSTOS E CONTRIBUIÇÕES S/RECEITAS		R\$ 8.001,02	R\$ 17.418,05
IMPOSTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 496,34	R\$ 350,88
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 588.875,96	R\$ 568.249,58
CAPITAL		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
CAPITAL SOCIAL		R\$ 70.000,00	R\$ 70.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 518.875,96	R\$ 498.249,58
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 528.363,68	R\$ 518.875,96
(-) RESULTADO DO EXERCÍCIO		R\$ (9.487,72)	R\$ 9.373,62
LUCROS DISTRIBUIDOS		R\$ 0,00	R\$ (30.000,00)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.C2.4C.F4.46.D9.37.08.08.54.C6.4B.DC.0F.C0.43.CD.00.E6.39-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 **CNPJ:** 18.486.182/0001-18
Número de Ordem do Livro: 9
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RESULTADO LIQUIDO DO EXERCICIO		R\$ (9.487,72)	R\$ 9.373,62
RECEITA BRUTA		R\$ 778.359,76	R\$ 1.066.244,68
Receita com Vendas		R\$ 15.217,50	R\$ 21.789,23
Receita com Serviços		R\$ 763.142,26	R\$ 1.044.455,45
(-) (-) DEDUÇÕES DAS RECEITAS C/ VENDAS E SERVIÇOS		R\$ (92.149,85)	R\$ (125.176,23)
(-) Impostos s/ Vendas e Serviços		R\$ (92.149,85)	R\$ (125.176,23)
(-) CUSTOS MERCADORIAS/PRODUTOS		R\$ (7.991,75)	R\$ (10.435,77)
(-) Gastos Gerais de Fabricação		R\$ (7.991,75)	R\$ (10.435,77)
(-) CUSTO DOS SERVIÇOS PRESTADOS		R\$ (475.649,48)	R\$ (697.706,59)
(-) Materiais Consumidos		R\$ (475.649,48)	R\$ (697.706,59)
(-) DESPESAS		R\$ (213.351,51)	R\$ (225.420,01)
(-) Despesas Administrativas		R\$ (210.697,90)	R\$ (214.954,98)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (2.653,61)	R\$ (10.465,03)
RECEITAS FINANCEIRAS		R\$ 1.399,78	R\$ 1.968,70
Descontos Obtidos		R\$ 1.399,78	R\$ 1.968,70
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R\$ (105,77)	R\$ (161,45)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (105,77)	R\$ (161,45)
OUTRAS RECEITAS		R\$ 1,10	R\$ 60,29
Outras Receitas Diversas		R\$ 1,10	R\$ 60,29

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número CD.C2.4C.F4.46.D9.37.08.08.54.C6.4B.DC.0F.C0.43.CD.00.E6.39-0, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.0 do Visualizador

278

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 42205050250	CNPJ 18.486.182/0001-18
NOME EMPRESARIAL NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2021 a 31/12/2021
NATUREZA DO LIVRO REGISTRO DO LIVRO DIÁRIO	NÚMERO DO LIVRO 9
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) CD.C2.4C.F4.46.D9.37.08.08.54.C6.4B.DC.0F.C0.43.CD.00.E6.39	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contabilista	82832030963	NELSON JOSE MOHR:82832030963	134220811050904586 809433797641914533 218	12/05/2021 a 12/05/2022	Não
Signatário da ECD com e-CNPJ ou e-PJ	26682230000171	CAPITAL CONTADORES LTDA:26682230000171	159410939876568706 829482010265115315 919	12/05/2021 a 12/05/2022	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

CD.C2.4C.F4.46.D9.37.08.08.54.C6.4B.
DC.0F.C0.43.CD.00.E6.39-0

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 02/05/2022 às 15:35:34

81.4A.CA.DA.82.C9.63.ED
FA.AF.BB.14.F0.5E.92.A7

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

Demonstração de Índices Diversos de 01/01/2021 a 31/12/2021

Empresa: 377 - NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA - EPP

Página: 1

Blumenau/SC - CNPJ:18.486.182/0001-18

Nome	2021
ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL (ILG)	
ATIVO CIRCULANTE + REALIZÁVEL A LONGO PRAZO	633.519,30
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	77.803,91
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL	8,14
ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE (ILC)	
ATIVO CIRCULANTE	633.519,30
PASSIVO CIRCULANTE	77.803,91
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE	8,14
ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA (ILS)	
DISPONÍVEL + TÍTULOS A RECEBER + APLICAÇÕES FINANCEIRAS	633.519,30
PASSIVO CIRCULANTE	77.803,91
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA	8,14
ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA (ILM)	
DISPONÍVEL	1.703,79
PASSIVO CIRCULANTE	77.803,91
RESULTADO DO ÍNDICE DE LIQUIDEZ IMEDIATA	0,02
CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	
ATIVO CIRCULANTE	633.519,30
PASSIVO CIRCULANTE	77.803,91
RESULTADO DO CAPITAL CIRCULANTE LÍQUIDO (CCL)	555.715,39
SOLVÊNCIA GERAL (SG)	
ATIVO TOTAL	646.053,49
PASSIVO CIRCULANTE + PASSIVO NÃO CIRCULANTE	77.803,91
RESULTADO SOLVÊNCIA GERAL	8,30

NELSON JOSE

MOHR:82832030963

Assinado de forma digital por
NELSON JOSE MOHR:82832030963
Dados: 2022.05.06 14:23:26 -03'00'

CAPITAL CONTADORES LTDA
NELSON JOSÉ MOHR
Contabilista
CPF: 828.320.309-63
CRC: 15C021439/O-6

MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576
995

Digitally signed by MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576995
DN: c=BR, o=CP-Brasil, ou=Secretaria da
Receita Federal do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF
AJ, ou=EM BRANCO, ou=19109359000120,
ou=PRESENCIAL, cn=MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576995
Date: 2022.05.06 14:44:26 -03'00'

MAICON HENRIQUE ALBANO
Sócio(a) - Administrador(a)
CPF: 070.615.769-95



Prefeitura Municipal de Nova Prata do Iguazu

Estado do Paraná

"Centro Administrativo Setembrino Thomazi"

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Município de Nova Prata do Iguazu, Estado do Paraná, devidamente inscrito no CNPJ 78.103.884/0001-05, neste ato devidamente representada pelo Prefeito Municipal, Senhor SERGIO FAUST - CPF Nº 580.867.149-34, atesta para os devidos fins que se fizer necessário que a empresa **NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA - CNPJ Nº 18.486.182/0001-18**, fornece a esse município impressões gráficas, para utilização nas secretarias e departamentos públicos municipais, de acordo com o processo licitatório Pregão Eletrônico nº 074/2021, Contrato nº 213/2021, com vigência de 12 meses a partir de 13/10/2021, conforme itens descrito abaixo:

DESCRIÇÃO	UND	QTDE
Nota de produtor rural - formulário - 4 vias - formulário contínuo - auto copiativo 280mm x 240mm - 4 vias coloridas - sendo a 1ª preta, a 2ª vermelha, a 3ª azul e a 4ª verde - em conformidade com a legislação em vigor da Receita Estadual; (uso Sec. de Agricultura).	UND	20.000
Bloco de ficha A / bloco de ficha atendimento geral (F-9 100x1 papel offset 180 gramas)	UND	110
Bloco de ficha mapa mensal de acompanhamento, mapa diário de consulta, bloco de prescrição medica, bloco de visita domiciliar, bloco de protocolo de identificação do idoso vulnerável, nutricional / bloco de registro de atividade de equipe / bloco de boletim de emergência hospitalar / bloco de cadastro socioeconômico / bloco de declaração de comparecimento / bloco de ordem de consulta / bloco de programa agente comunitário de saúde / bloco de programa nacional de controle da dengue / bloco de registro permanente de vacinas / bloco de folha timbrada A4 / bloco de ficha domiciliar / blocos diversos. (F-9 100x1 papel offset 75 gramas)	UND	1.500
Bloco de Guia de Referência Contra/Referência (F-9 21 x 30) 100x1 1x0 Papel Sulfite 63 gramas	UND	200
Bloco de Receituário Controle Especial (F16 15,6 x 22) 50x2 Papel Copiativo	UND	1.000
Bloco de receituário simples (F-16 100x1 papel offset 56 gramas)	UND	1.000
Ficha Geral de Atendimento - FGA (F-9 20X27,7) 100X1 1x1 Papel Sulfite 63 gramas	UND	150

A contratada cumpre com os prazos determinados, obedecendo as especificações do edital, sendo que até a presente data sempre honrou com seus compromissos e qualidade.

Por ser expressão de verdade e para que surta os efeitos legais, firmamos o presente atestado de capacidade técnica.

Nova Prata do Iguazu - Pr, 24 de novembro de 2021.

SERGIO FAUST:5808671493
86714934

Assinado de forma digital por SERGIO FAUST:5808671493
Dados: 2021.11.24 14:28:49 -03'00'

SÉRGIO FAUST
Prefeito Municipal

"Centro Administrativo Setembrino Thomazi"

Rua Vereador Valmor Gomes, 11/59 - Caixa Postal 01 - CEP: 85.685-000 - Fone/Fax (46) 3545-8000
www.npi.pr.gov.br - E-mail: prefeitura@npi.pr.gov.br - Nova Prata do Iguazu - Paraná.

962
D

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO
EQUIPE DE PROTOCOLO E ARQUIVO - GR/GAB/EPTC
ATESTADO

16/2021

ATESTAMOS que a EMPRESA NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA., situada na Rua Pérola do Vale, 55 - Itoupava, Central Blumenau - SC, prestou os serviços gráficos sem nenhuma ocorrência, referente ao descrito no Contrato 11/2017, à EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO, com sede na rua João Neves da Fontoura, 07, Azenha, Porto Alegre - RS.

PAULO ROBERTO DA SILVA RAMIRES
Diretor-Presidente EPTC



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto da Silva Ramires, Diretor-Presidente**, em 20/08/2021, às 14:23, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **15125891** e o código CRC **6F27610D**.

21.16.000028526-3

15125891v3



DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

AO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2022

Pela presente, DECLARO, para efeito do cumprimento ao estabelecido no inciso VII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17.07.2002, sob as penalidades cabíveis, que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpro plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital.

Blumenau, 28 de Setembro de 2022

**MAICON
HENRIQUE
ALBANO:0706157
6995**

Digitally signed by MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576995
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=19109359000120, ou=PRESENCIAL,
cn=MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576995
Date: 2022.09.27 08:04:32 -03'00'

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA
MAICON HENRIQUE ALBANO
DIRETOR
RG Nº 4.924.112 SSP-SC
CPF Nº 070.615.769-95



DECLARAÇÃO DE INEXISTENCIA DE EMPREGADOS MENORES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

NORTE INDÚSTRIA GRAFICA, CNPJ/MF Nº 18.486.182/0001-18, sediada RUA PÉROLA DO VALE Nº 55 CEP 89062-212, ITROUPAVA CENTRAL, BLUMENAU/SC, Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que altera a Lei nº 8666/93.

BLUMENAU, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

**MAICON
HENRIQUE
ALBANO:07
061576995**

Digitally signed by MAICON
HENRIQUE ALBANO:07061576995
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=EM BRANCO,
ou=19109359000120,
ou=PRESENCIAL, cn=MAICON
HENRIQUE ALBANO:07061576995
Date: 2022.09.30 16:46:21 -03'00'

**Maicon Henrique Albano
Diretor Sócio Administrador
RG: 4.924.112 SSP-SC
CPF: 070.615.769-95**



969

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade de Pregão Eletrônico N° 40/2022, instaurado por este município, **que não estamos impedidos de licitar ou contratar com a Administração Pública**, em qualquer de suas esferas.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

BLUMENAU, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

MAICON
HENRIQUE
ALBANO:07
061576995

Digitally signed by MAICON
HENRIQUE ALBANO:07061576995
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=EM BRANCO,
ou=19109359000120,
ou=PRESENCIAL, cn=MAICON
HENRIQUE ALBANO:07061576995
Date: 2022.09.30 16:50:57 -03'00'

Maicon Henrique Albano
Diretor Sócio Administrador
RG: 4.924.112 SSP-SC
CPF: 070.615.769-95



DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

NORTE INDÚSTRIA GRAFICA, CNPJ/MF Nº 18.486.182/0001-18, sediada RUA PÉROLA DO VALE Nº 55 CEP 89062-212, ITOUPAVA CENTRAL, BLUMENAU/SC, declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

BLUMENAU, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

**MAICON
HENRIQUE
ALBANO:0706
1576995**

Digitally signed by MAICON
HENRIQUE ALBANO:07061576995
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=EM BRANCO,
ou=19109359000120,
ou=PRESENCIAL, cn=MAICON
HENRIQUE ALBANO:07061576995
Date: 2022.09.30 16:48:53 -03'00'

**Maicon Henrique Albano
Diretor Sócio Administrador
RG: 4.924.112 SSP-SC
CPF: 070.615.769-95**



CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede) 42205050250	CNPJ 18.486.182/0001-18	Arquivamento do ato Constitutivo 10/07/2013	Início da atividade 10/07/2013
Endereço: RUA PEROLA DO VALE, 55 SALA 1, ITROUPAVA, BLUMENAU, SC - CEP: 89062212			
OBJETO SOCIAL			
EXPLORACAO NO RAMO DE ATIVIDADES GRAFICAS (INDUSTRIA E COMERCIO DE FORMULARIOS CONTINUOS, ROTULOS, ETIQUETAS, ENVELOPES, BOBINAS DE CUPOM FISCAL); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITARIO COMO: CARTAZES, BANNERS, OUTDOORS, CATALOGOS, TABLOIDES, CALENDARIOS (HOT STAMP, OFFSET, OFFSET PLANA E FLEXOGRAFIA); IMPRESSAO DE MATERIAL PARA OUTROS USOS COMO: CARTOES, DIPLOMAS, CONVITES; IMPRESSAO DE BLOCOS DE NOTAS FISCAIS; COMERCIO ATACADISTA E VAREJISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO, PAPELARIA E MATERIAIS ESCOLARES.			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURAÇÃO
R\$ 70.000,00 SETENTA MIL REAIS		Empresa de pequeno porte	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 70.000,00 SETENTA MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
GISELE TATIANE ALBANO ROSSI 045.148.179-88	52.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
MAICON HENRIQUE ALBANO 070.615.769-95	17.500,00	SÓCIO / ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data 13/02/2015	Número 20157487695	REGISTRO ATIVO	Sem Status
Ato: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA D			
Evento: 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE			
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			





Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração



948
c

CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42205050250	18.486.182/0001-18	10/07/2013	10/07/2013
Endereço: RUA PEROLA DO VALE, 55 SALA 1, ITROUPAVA, BLUMENAU, SC - CEP: 89062212			

FLORIANOPOLIS - SC, 26 de Setembro de 2022

LUCIANO LEITE KOWALSKI SECRETÁRIO-GERAL EM EXERCÍCIO

223217271

página: 2/2



CONTROLE: 16274179220460 CPF SOLICITANTE: 070.615.769-95 NIRE: 42205050250 EMITIDA: 26/09/2022 PROTOCOLO: 223217271



989
α

DECLARAÇÃO DE ESTAR ENQUADRADA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

A proponente abaixo assinada, participante da licitação, por seu representante credenciado, e Contador ou Técnico Contábil declara, na forma e sob as penas impostas pela Lei Complementar 123/2006 - incisos I e II do artigo 3º e demais legislação pertinente que esta enquadrada como **Empresa de Pequeno Porte** e que:

- a) o valor da receita bruta anual da sociedade, no último exercício, não excedeu o limite fixado nos incisos I e II, art. 3º, da Lei Complementar nº 123/06;
- b) não se enquadra em quaisquer das hipóteses de exclusão relacionadas no art. 3º, § 4º, incisos I a X, da mesma Lei.

Por ser expressão da verdade, firmamos a presente.

Blumenau, 25 de Julho de 2022

MAICON
HENRIQUE
ALBANO:0706157
6995

Digitally signed by MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576995
DN: c=BR, o=ICP-Brasil, ou=Secretaria
da Receita Federal do Brasil - RFB,
ou=RFB e-CPF A1, ou=EM BRANCO,
ou=19109359000120, ou=PRESENCIAL,
cn=MAICON HENRIQUE
ALBANO:07061576995
Date: 2022.07.25 14:22:42 -03'00'

NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA

Maicon Henrique Albano

Diretor - Sócio Administrador

RG: 4.924.112 SSP-SC

CPF: 070.615.769-95

NELSON JOSE
MOHR:82832
030963

Assinado de forma
digital por NELSON
JOSE
MOHR:82832030963
Dados: 2022.07.25
09:54:05 -03'00'

CAPITAL CONTADORES

Nelson José Mohr

Contador

CRC 1SC021439/O-6

CPF: 828.320.309-63



990
2

DECLARAÇÃO

NORTE INDÚSTRIA GRAFICA, inscrito no CNPJ nº 18.486.182/0001-18, por intermédio de seu representante legal o (a) Sr.(a) MAICON HENRIQUE ALBANO., portador(a) da Carteira de Identidade nº 4.924.112 e do CPF nº 070.615.769-95 **DECLARA**, sob as penas da lei, para fins de Licitação que tem por objeto Aquisição MATERIAIS DE EXPEDIENTE, a inexistência no quadro da empresa, de sócios ou empregados com vínculo de parentesco em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, ou, ainda, que sejam cônjuges ou companheiros de ocupantes do quadro da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré/PR, nos cargos de direção e chefia ou exercentes de função gratificada de mesma natureza, bem como de seus agentes políticos.

BLUMENAU, 04 DE OUTUBRO DE 2022.

MAICON
HENRIQUE
ALBANO:070
61576995

Digitally signed by MAICON
HENRIQUE ALBANO:07061576995
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Secretaria da Receita Federal
do Brasil - RFB, ou=RFB e-CPF A1,
ou=EM BRANCO,
ou=19109359000120,
ou=PRESENCIAL, cn=MAICON
HENRIQUE ALBANO:07061576995
Date: 2022.09.30 16:43:34 -03'00'

Maicon Henrique Albano
Diretor Sócio Administrador
RG: 4.924.112 SSP-SC
CPF: 070.615.769-95

991
2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 18.486.182/0001-18 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/07/2013
NOME EMPRESARIAL NORTE INDUSTRIA GRAFICA LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) NORTE GRAFICA	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 17.41-9-01 - Fabricação de formulários contínuos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 17.41-9-02 - Fabricação de produtos de papel, cartolina, papel cartão e papelão ondulado para uso comercial e de escritório, exceto formulário contínuo 18.13-0-01 - Impressão de material para uso publicitário 18.13-0-99 - Impressão de material para outros usos 46.47-8-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R PEROLA DO VALE	NÚMERO 55	COMPLEMENTO SALA 01
CEP 89.062-212	BAIRRO/DISTRITO ITOUPIAVA CENTRAL	MUNICÍPIO BLUMENAU
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (47) 3337-1854/ (47) 3339-0759	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/07/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.


Emitido no dia **01/08/2022** às **08:03:03** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

292

2416746

REPÚBLICA DEL PARAGUAY
 MINISTERIO DE INTERIORES
 DIRECCIÓN GENERAL DE IDENTIFICACIONES
 CATEGORÍA DE IDENTIFICACIONES
 Identificación Personal



Nombre: GISELE TATIANE ALBANO ROSSI
 Apellido: ALBANO
 Fecha de Nacimiento: 31/12/1982
 Sexo: F
 Estado Civil: SOLTERA
 Lugar de Nacimiento: BIDENANDU SC

G. Rossi

VALIDA EN TODO EL TERRITORIO NACIONAL
 ZONA DE EXTENSIÓN

Identificación Personal
 Número: 4.514.109
 Fecha de Emisión: 15/JAN/2018

Nombre: GISELE TATIANE ALBANO ROSSI
 Apellido: ALBANO
 BRAZ ALBANO
 ALIDA ALBANO

NOMBRE SALUDABLE: BIDENANDU SC
 IDENTIFICACIONES: CERT. CAS. 17109 IV B-40 AUX PL 17
 DIRECCION: CARTEL. REGISTRO CIVIL-BIDENANDU SC
 CITE: 045.148.179-88

ASISTENTE SOCIAL: PAULO HENRIQUE DOS SANTOS
 Director de Instituto de Identificación - IGI/SC
 Paula Cristina

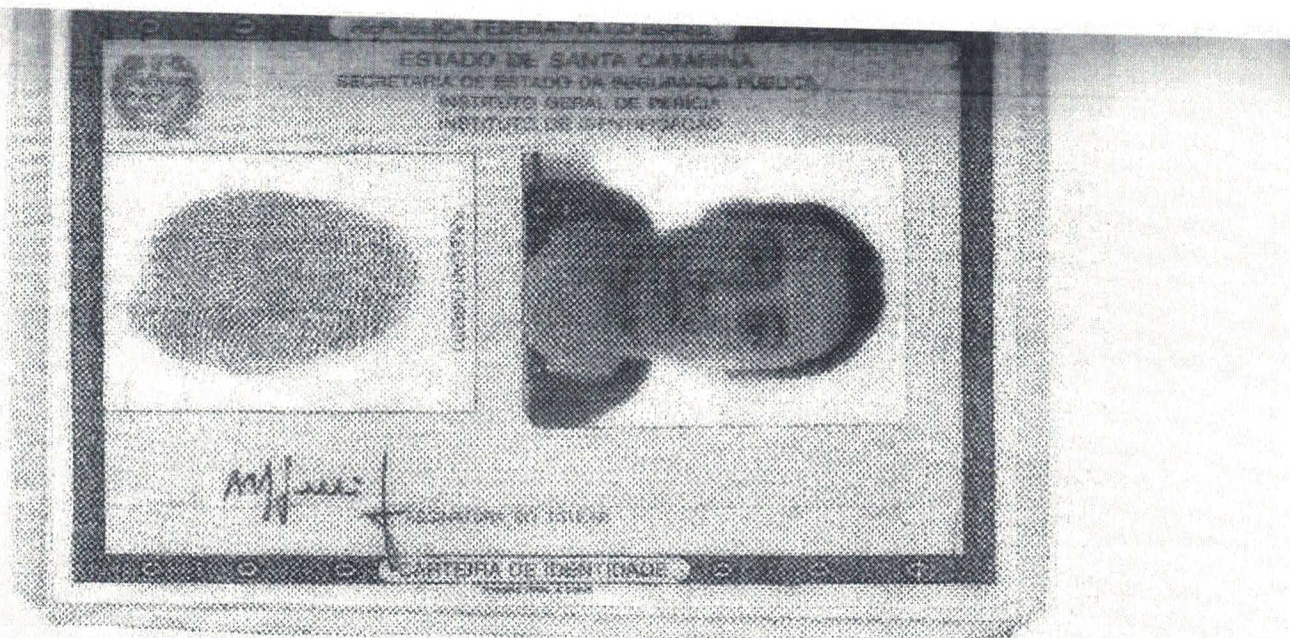
ESCRIVANIA DE PAZ DE ITOUAPAVA
 TALLERES DE FOTOGRAFIA
 Rua: Rua da Democracia, 2211 - Fone: 3333-3333 - 3333-3333
 R. 202 - 3333-3333 - 3333-3333 - 3333-3333

Atendidos por: *Virginia Gaya*
 Escritora Substituta

Atendidos por: *Virginia Gaya*
 Escritora Substituta

Virginia Gaya
Escritora Substituta

959
a



ESCRIVANIA DE PAZ DO DISTRITO DE ITROUPAVA
 COMARCA DE BLUMENAU - ESTADO DE SANTA CATARINA
 Rua do Comércio, 100 - Fone: (51) 3333-1111 - Fax: (51) 3333-1111

AUTENTICACAO N. 100588 - Autenticar esta fotocópia por ser reprodução fiel do documento original a ser apresentada, do que dou fé.

Em Testemunha da verdade
 Blumenau/SC, 16 de Junho de 2012

HELENA GAYA - Escrevente Substitua
 Enquadramento: R\$ 2.000,00 - Sala: R\$ 1.000,00 - Total: R\$ 3.000,00
 São Paulo de Fiscalização: siso normal PTV12001-BBWA

*Helena Gaya
 Escrevente Substitua*

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: 4.974.111 DATA DE EMISSÃO: 12/06/2012

NOME: MAICON HENRIQUE ALBANO

RENDA: BRAZ ALBANO ALIDA ALBANO

NACIONALIDADE: BRASILELA DATA DE NASCIMENTO: 21/06/1983

GRAVATALES

END. RESIDEN: VERT. CAS. 388 LV. B-10 FL. 203 CART. GAYA JUNIOR - BLUMENAU SC

CPF: 078.613.740-95

Antônio Bahamón Koch
 Promotor Público

BLUMENAU, SC AGENCIA DO OESTE
 LEI N.º 7.116 DE 28/08/83

Inscrição:41.157.706/0001-49

**Razão Social:SHEILA PRISCILA CASTELHONE DE
DEUS 05694924916**

**Endereço:R BERNARDO SARMENTO 103 / JD ITALIA /
ANDIRA / PR / 86380-000**

Casa Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus
Cnpj: 41.157.706/0001-49 Insc. Estadual: 90935324-62

PREFEITURA MUNICIPAL BARRA DO JACARÉ - PR
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022

SHEILA PRISCILA
CASTELHONI DE
DEUS:41157706000149

Assinado de forma digital por
SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE
DEUS:41157706000149
Dados: 2022.10.31 18:02:07
-03'00"

PROPOSTA DE PREÇOS

Apresentamos e submetemos a apreciação de Vossa Senhoria, nossa proposta de preços do Pregão Eletrônico, em epígrafe.

Razão Social: SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS
Nome Fantasia: Casa & Arte Distribuidora
CNPJ: 41.157.706/0001-49 - Insc. Municipal: 313679
Insc. Estadual: 90935324-62
Endereço: RUA BERNARDO SARMENTO, 103, JARDIM ITÁLIA, ANDIRÁ - PR
Cep: 86.380-000
Telefone: (43) 98839-1810 E-mail: casaeartedistribuidora@hotmail.com
E-MAIL PARA ENVIO DE PEDIDOS: casaeartedistribuidora@hotmail.com
DADOS BANCARIOS:
SICREDI: AG: 0717 - C/C: 47887-7
BANCO DO BRASIL: AG: 0897-5 - C/C: 27419-4

Representante que ficará encarregada da assinatura do contrato: SHEILA PRISCILA CASTELHONI DE DEUS-CARGO: PROPRIETÁRIA
RG: 9.129.779-5 SESP-PR CPF: 056.949.249-16 ESTADO CIVIL: CASADA
ENDEREÇO: RUA BERNARDO SARMENTO, 103, JD ITÁLIA, ANDIRÁ- PR - CEP: 86380-000
FONE: 43 9.88839-1810 E-MAIL PESSOAL: casaeartedistribuidora@hotmail.com

OBJETO: Tem por objeto o presente Edital de Pregão Eletrônico AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE, conforme especificação descritas no Anexo-I e demais quesitos do edital.

ITEM	DESCRIÇÃO	QTD	UND	MARCA/ MODELO	VL. UNIT	VL. TOTAL
1	ADESIVO INSTANTANEO MULTIUSO LINHA DE ARTESANATO N.2 C/20G MARCA SUGERIDA: TEK BOND	410,00	UN	YINS/20GR	R\$ 4,79	R\$ 1.963,90
2	AGENDA PERMANENTE PARA ANOTAÇÃO NO TAMANHO PADRÃO MARCA SUGERIDA: TILIBRA	129,00	UN	TILIBRA/ 96 FLS	R\$ 12,83	R\$ 1.655,07
5	APAGADORES C/ DEPÓSITO EM MADEIRA	35,00	UN	SOUZA/ COM DEPOSITO	R\$ 3,90	R\$ 136,50
6	APLICADOR DE COLA QUENTE FINA 10W 110x220 V MARCA SUGERIDA: TRAMONTINA	61,00	UN	MB/ FINA	R\$ 13,00	R\$ 793,00
7	APLICADOR DE COLA QUENTE GROSSA 40W 110x220 V MARCA SUGERIDA: TRAMONTINA	51,00	UN	MB/ GROSSA	R\$ 17,00	R\$ 867,00
8	APONTADOR DE LÁPIS EMB C/ 24 UND MARCA SUGERIDA: FABER CASTELL	36,00	PCT	GOLLER/ SIMPLES	R\$ 5,00	R\$ 180,00
10	ARQUIVO MORTO POLIPROPILENO MEDIDAS: 350x245x135 MM MARCA SUGERIDA: POLIBRAS	18,00	UN	POLIBRAS/ OFICIO	R\$ 5,58	R\$ 100,44
12	BASE DE APOIO PARA MONITOR 02 GAVETAS MADEIRA MDF COR PRETA MARCA SUGERIDA: SOUZA	41,00	UN	STALO/ PRETO	R\$ 72,95	R\$ 2.990,95
13	BLOCO DE ANOTAÇÕES AUTO ADESIVA 38x50 MM NEON C/ 4 UND MARCA SUGERIDA: JOCAR	112,00	PCT	IMPRIMASTER/ 38X50	R\$ 4,98	R\$ 557,76
14	BOBINA DE PAPEL DE PRESENTES ESTAMPADA COM 60 CM 30KG MARCA SUGERIDA: COUCHÉ	23,00	RLO	GESSELE/ 60CM	R\$ 52,40	R\$ 1.205,20
15	BOBINA DE PAPEL KRAFT BRILHANTE 80G/M² 120CMx150M MARCA SUGERIDA: SHOP NOW	44,00	UN	SANTECK/ 1,20	R\$ 199,00	R\$ 8.756,00
19	BORRACHA EMB C/ 60 UND MARCA SUGERIDA: MERCUR	45,00	CXA	REDBOR/Nº60	R\$ 14,90	R\$ 670,50
20	CADERNETA PARA RECADO C/ 50 FOLHAS 1/8 100x140MM MARCA SUGERIDA: TILIBRA	372,00	UN	PANAMERICANA/ 1/8	R\$ 1,83	R\$ 680,76
21	CADERNO BROCHURA 96 FOLHAS CAPA DURA MARCA SUGERIDA: TILIBRA	592,00	UN	JANDAIA/ 96 FLS	R\$ 4,60	R\$ 2.723,20

RUA BERNARDO SARMENTO, 103, JARDIM ITÁLIA, ANDIRÁ-PR - CEP: 86.380-000 FONE: 43 9.8839-1810

Casa Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhoni de Deus

Cnpj: 41.157.706/0001-49 Insc. Estadual: 90935324-62

996
2

22	CADERNO BROCHURA C/48FOLHAS 1/4 CAPA DURA MARCA SUGERIDA: TILIBRA	470,00	UN	JANDAIA/ 48 FLS	R\$ 1,70	R\$ 799,00
23	CADERNO BROCHURA C/96 FOLHAS 1/4 MARCA SUGERIDA: TILIBRA	240,00	UN	JANDAIA/ 96 FLS	R\$ 2,93	R\$ 703,20
24	CADERNO DE CALIGRAFIA CAPA DURA 50 FOLHAS C/ 20 UND MARCA SUGERIDA: TILIBRA	250,00	PCT	JANDAIA/ CALIGRAFIA	R\$ 33,90	R\$ 8.475,00
26	CADERNO ESPIRAL 96 FOLHAS PEQUENO MARCA SUGERIDA: TILIBRA	305,00	UN	PANAMERICANA/ 96 FLS	R\$ 3,90	R\$ 1.189,50
29	CALCULADORA CIENTIFICA DE MÃO (FX 82MS) MARCA SUGERIDA: CASIO	13,00	UN	CAERUS/ CIENTIFICA	R\$ 24,00	R\$ 312,00
30	CALCULADORA DE MESA GRANDE C/12 DÍGITOS MARCA SUGERIDA: ELGIN	33,00	UN	BEART/ 12 DIG	R\$ 15,80	R\$ 521,40
31	CANETA CORRETIVA TAMPA METÁLICA 7ML C/12 MARCA SUGERIDA: FABER CASTELL	24,00	CXA	MASTER/ 7ML	R\$ 27,20	R\$ 652,80
32	CANETA ESFEROGRÁFICA EMB C/50 COR AZUL/PRETA/VERMELHA 1º QUALIDADE! MARCA SUGERIDA: BIC	86,00	CXA	COMPACTOR/ ECONOMIC	R\$ 29,90	R\$ 2.571,40
34	CANETA MARCA TEXTO GRIFPEN - 4 CORES/ 1º QUALIDADE. MARCA SUGERIDA: FABER CASTELL	105,00	EMB	MASTER/ TEXTO	R\$ 4,20	R\$ 441,00
36	CANETA MARCA TEXTO TOM PASTEM 4 CORES 1º QUALIDADE MARCA SUGERIDA: FABER CASTELL	147,00	UN	MASTER/ TEXTO	R\$ 15,00	R\$ 2.205,00
44	CHAVEIRO COM IDENTIFICADOR POTE COM 100 MARCA SUGERIDA: WALEU	6,00	UN	WALEU/ CORES	R\$ 69,00	R\$ 414,00
46	CLIPS Nº 3/0 C/ 500 GRS MARCA SUGERIDA: PILOT	21,00	PCT	TOP/500 GR	R\$ 9,60	R\$ 201,60
47	CLIPS Nº 3/0 C/ 500 GRS TAM. 4,8CMx45MT EMB C/ 04 UND MARCA SUGERIDA: 3M	8,00	PCT	TOP/500 GR	R\$ 10,35	R\$ 82,80
48	CLIPS Nº 4/0 C/ 500 GRS MARCA SUGERIDA: PILOT	29,00	PCT	TOP/500 GR	R\$ 9,60	R\$ 278,40
49	CLIPS Nº 6/0 C/ 500 GRS MARCA SUGERIDA: PILOT	29,00	PCT	TOP/500 GR	R\$ 9,50	R\$ 275,50
50	CLIPS Nº 8/0 C/ 500 GRS MARCA SUGERIDA: PILOT	29,00	PCT	TOP/500 GR	R\$ 9,85	R\$ 285,65
51	COLA BRANCA 1000 GRS 1º QUALIDADE MARCA SUGERIDA: PRITT	111,00	UN	PIRATININGA/ 1 KG	R\$ 9,68	R\$ 1.074,48
54	COLA COLORIDA COM GLITER 23GR C/ 6 UND MARCA SUGERIDA: ACRILEX	85,00	PCT	INJEX/GLITER	R\$ 6,53	R\$ 555,05
55	COLA P/ E.V.A E ISOPOR 90GR MARCA SUGERIDA: ACRILEX	180,00	UN	TINTEX/90GR	R\$ 4,96	R\$ 892,80
60	E.V.A C/ GLITTER COLORIDO 40x60CM 2MM DE ESPESSURA MARCA SUGERIDA: JANDAIA	1191	UN	BEART/ GLITER	R\$ 4,09	R\$ 4.871,19
61	E.V.A ESTAMPADO C/ DIVERSOS MOTIVOS: XADREZ, BOLINHA, BORBOLETAS MARCA SUGERIDA: JANDAIA	1027	UN	MAKE+/ ESTAMPADO	R\$ 3,94	R\$ 4.046,38
74	ESTILETE GRIP PROFISSIONAL EMBORRACHADO LÂMINA LARGA COM TRAVA DE SEGURANÇA MARCA SUGERIDA: CIS	88,00	UN	FERTAK/ LARGO	R\$ 1,49	R\$ 131,12
75	ESTILETE GRIP PROFISSIONAL EMBORRACHADO LÂMINA ESTREITA COM TRAVA DE S MARCA SUGERIDA: CIS	100,00	UN	MASTER/ ESTREITO	R\$ 1,40	R\$ 140,00
81	EVA ATOALHADO TAMANHO 50 X 60 CM MARCA SUGERIDA: JANDAIA	100,00	UN	MAKE+/ ATOALHADO	R\$ 4,90	R\$ 490,00
82	EXTRATOR DE GRAMPO ZINCADO MARCA SUGERIDA: JOCAR	45,00	UN	CAVIA/ ESPATULA	R\$ 1,03	R\$ 46,35
85	FITA ADESIVA P/ EMPACOTAMENTO TRANSPARENTE TAM. 48 X 45 EMB C/ 04 UN	5,00	UN	SP/48X45	R\$ 14,25	R\$ 71,25
86	FITA ADESIVA P/ EMPACOTAMNETO TRANSPARENTE TAM. 4,8CMx45MT EMB C/ 04 UND MARCA SUGERIDA: 3M	108,00	PCT	SP/48X45	R\$ 14,25	R\$ 1.539,00
89	FITA CREPE TAMANHO 3MT 19/50 MARCA SUGERIDA: 3M	235,00	UN	ADERE/ CREPE	R\$ 3,90	R\$ 916,50

Casa Arte Distribuidora

Sheila Priscila Castelhona de Deus
Cnpj: 41.157.706/0001-49 Insc. Estadual: 90935324-62

997
✓

93	FITILHO 16MM C/ 50MT MARCA SUGERIDA: EM FESTA	247,00	UN	RS/50 MT	R\$ 1,40	R\$ 345,80
94	FRAGMENTADORA PRETA COM CESTO 110VP/ 7 FOLHAS CD E CARTÃO GRANDE. 11 LITROS, DIMENSÃO: 28x14,6x31,2CM MARCA SUGERIDA: MULTILASER	16,00	UN	MULTI/ 7 FOLHAS	R\$ 400,00	R\$ 6.400,00
95	FURADOR DE EVA GRANDE VÁRIAS FORMAS. MARCA SUGERIDA: TEC	78,00	UN	MAKE+/GR	R\$ 42,90	R\$ 3.346,20
96	FURADOR DE EVA PEQUENO VÁRIAS FORMAS. MARCA SUGERIDA: TEC	48,00	UN	MEKA+/ PQ	R\$ 17,90	R\$ 859,20
98	GELEIA DE BRINQUEDO, MASSA GELATINOSA NÃO TÓXICA. PACOTE 100GR MARCA SUGERIDA: AMOEBA	450,00	UN	LELECA/125 GR	R\$ 3,52	R\$ 1.584,00
99	GIZ DE CERA 12 CORES - GRANDE MARCA SUGERIDA: ACRILEX	410,00	CXA	PIRATININGA/ 12 CORES	R\$ 3,25	R\$ 1.332,50
101	GIZ ESCOLAR COLORIDO PLASTIFICADO - CXA COM 50 UND MARCA SUGERIDA: DELTA MASTER	60,00	CXA	SETEBELO/ COLORIDO	R\$ 2,64	R\$ 158,40
102	GRAMPEADOR DE DESEMPENHO PROFISSIONAL TS 5590 MARCA SUGERIDA: CIS	28,00	UN	ONDA/ PROFISSIONAL	R\$ 32,00	R\$ 896,00
103	GRAMPEADOR P/ 100 FOLHAS MARCA SUGERIDA: CIS	39,00	UN	MASTER/ 100 FLS	R\$ 73,00	R\$ 2.847,00
104	GRAMPEADOR P/ 30 FOLHAS MARCA SUGERIDA: CIS	60,00	UN	MASTER/ 13CM	R\$ 20,00	R\$ 1.200,00
105	GRAMPEADOR PINADOR PLUS - INOX INDICADO PARA DECORAÇÕES, ARTESANATO TAPEÇARIA, ESTOFADOS E MÓVEIS. UTILIZAR GRAMPOS PINOS TIPO T 10 MM A 14 MM, GRAMPOS TIPO U 10 MM E 12 MM, GRAMPOS TIPO RETO DE 6 MM A 10 MM ALTURA. ACOMPANHA 600 GRAMPOS. COM ESPESSURA DE 1,2 MM. CORPO EM CHAPA DE AÇO CROMADO, PROPORCIONANDO MAIOR RESISTÊNCIA À OXIDAÇÃO/CORROSÃO, E PARAFUSO DE AJUSTE DE PRESSÃO DA MOLA. PODE SER UTILIZADO COMO GRAMPEADOR E PINADOR. USO PROFISSIONAL. ALTURA MÁXIMA DO GRAMPEADOR MANUAL: 135,0 MM.COMPRIMENTO DA BASE DO GRAMPEADOR MANUAL: 155,0 MM. LARGURA DA BASE DO GRAMPEADOR MANUAL: 22,0 MM.COR DO GRAMPEADOR MANUAL: CROMADO. MARCA SUGERIDA: VONDER	10,00	UN	VONDER/ INOX	R\$ 192,90	R\$ 1.929,00
108	GRAMPO GALVANIZADOS 26/6 CAIXA C/ 5000UN MARCA SUGERIDA: BACCHI	53,00	UN	TOP/26/6	R\$ 4,97	R\$ 263,41
116	LÁPIS DE COR CX C/ 12 CORES 1º QUALIDADE MARCA SUGERIDA: FABER CASTELL	560,00	CXA	INJEX/ 12 CORES	R\$ 3,19	R\$ 1.786,40
117	LÁPIS PRETO Nº2 EMB. C/ 144UND 1º QUALIDADE. MARCA SUGERIDA: FABER CASTELL	36,00	CXA	GATTE/ GRAFITE	R\$ 32,99	R\$ 1.187,64
121	MARCADOR DE PERMANETE CD/DVD 2.0MM MÉDIA PRETA/AZUL. MARCA SUGERIDA: PILOT	122,00	UN	MARKER/ CD	R\$ 1,48	R\$ 180,56
122	MARCADOR DE TEXTO EMB C/ 06 UND 1º QUALIDADE MARCA SUGERIDA: PILOT	36,00	CXA	MASTER/ TEXTO	R\$ 6,30	R\$ 226,80
124	MINI PREENDEDOR DE MADEIRA 2,5 - 100 UM - PREGADOR PARA VARAL DE FOTOS E MEMORY BOARD MARCA SUGERIDA: LECK	17,00	PCT	RIO TIJUCAS/ MADEIRA	R\$ 19,80	R\$ 336,60
142	PAPEL LUMI A4 COLORIDO 85GR C/50 FOLHAS CORES FLUORESCENTES NEON MARCA SUGERIDA: NOVA PRINT	61,00	PCT	NOVAPRINT/ LUMI	R\$ 12,90	R\$ 786,90
147	PAPEL SULFITE COLORIDO A4 EMB. C/ 100 FLS MARCA SUGERIDA: REPORT	152,00	PCT	CHAMEQUINHO/ COLOR	R\$ 6,79	R\$ 1.032,08